

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:




LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Memorando 01/2021
Departamento de Convênios

Sapopema, 04 de Maio de 2021.

SOLICITAÇÃO

Assunto: Abertura de Processo licitatório eletrônico

Objeto: Aquisição de Implemento Agrícola conforme saldo remanescente do Convênio Federal nº 890239/2019 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Sapopema/PR.

Venho por meio deste solicitar processo licitatório eletrônico para **Aquisição de uma Plantadeira nova, hidráulica, plantio direto com no mínimo 4 linhas, com espaçamento mínimo de 420mm, disco de corte, transporte arrasto, conforme termo de referencia em anexos com valor de R\$ 48.600,00.**

Na oportunidade agradecemos à atenção especial, e ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Gerente Municipal de Convênio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA
CPF: 086.429.879-01

Setor de Licitações

Recebido:

04/05/2021

fechar X

Loading Image...

Usuário: ANICIELE FLOR DELFINO

CPF:086.9.879-01

04/05/2021 16:12-v.6.50 [Sair do Sistema](#)

[Cadastro](#) [Página Principal](#)

[Programas](#)

[Propostas](#)

[Execução](#)

[Inf. Gerenciais](#)

[Cadastros](#)

[Acomp. e Fiscalização](#)

[Prestação de Contas](#)

[Administração](#)

[TCE](#)

[Verificação de Regularidade](#)

[Principal](#)[Consultar Proposta](#)

Consultar Proposta

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Convênio 890239/2019

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Requisitos](#)

[Anexo Básico/Termo de Referência](#)

[Execução de Ofício](#)

[Execução Conveniente](#)

[Apostilamentos](#)

[Processo de Execução](#)

[Contratos/Subconvênio](#)

[Documento de Liquidação](#)

[Movimentações Financeiras](#)

[Rendimento de Aplicação](#)

[Relatórios de Execução](#)

Número	1/2021
Situação	Ajustado e Aprovado
Número do Convênio	890239/2019
Órgão Concedente	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
CPF do Responsável pelo Concedente	603.213.691-49
Nome do Responsável pelo Concedente	CHRISTIAN PERILLIER SCHNEIDER
Identificação do Conveniente	CNPJ 76.167.733/0001-87
Razão Social do Conveniente	MUNICIPIO DE SAPOPEMA
CPF do Responsável pelo Conveniente	689.440.129-20
Nome do Responsável pelo Conveniente	GIMERSON DE JESUS SUBTIL
CPF do Responsável pelo Registro da Solicitação	033.847.119-71
Nome do Responsável pelo Registro da Solicitação	ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI
Data da Solicitação	29/04/2021
Objeto da Alteração	



Alterar o Plano de Trabalho para utilizar o saldo remanescente no valor de R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil seiscentos reais) para aquisição de um implemento agrícola, (Plantadeira conforme termo de referencia).



Justificativa

Justificamos nossa solicitação sendo que Recursos a serem aplicados, previstos inicialmente, conforme planilha de referência licitada era de R\$256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis reais), sendo R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais) do Convênio e R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais) de Contrapartida do Município. Sagrou - se vencedora do processo licitatório 022/2020, a NOTIFICADA, com o menor valor, sendo R\$ 207.400,00 (Duzentos e sete mil quatrocentos reais), com um desconto

Cronograma Físico

Cronograma de Desembolso

Plano de Aplicação Detalhado

O concedente deverá atribuir o status de "Em complementação" aos itens do plano de aplicação detalhado que serão alterados/excluídos pelo conveniente.

Motivo

Arquivo	Data Upload	Descrição	
Orçamento D máquinas Agrícolas.pdf	29/04/2021		Baixar
Orçamento Banco de Preços - FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI.pdf	29/04/2021		Baixar
Orçamento Agrobill.pdf	29/04/2021		Baixar
PARECER DO CONSELHO.pdf	29/04/2021		Baixar
TERMO DE REFERENCIA SALDO REMANESCENTE.pdf	29/04/2021		Baixar

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria nº 424/2016 – Artigo 1, §XXXIV)

PROPOSTA: 029835/2019

DADOS DO PROPONENTE:

MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANÁ

CNPJ: 76.167.733/0001-87

AVENIDA MANOEL RIBAS, 858 –SAPOPEMA- PR

84290-000 – TELEFONE (43) 3548-1383

www.sapopema.pr.gov.br

conveniospmsapopema@yahoo.com.br

DADOS DA RESPONSÁVEL:

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

CPF:769.681.549-00

RG: 4.985.239-8 SESP/PR

RUA SANTANA 635 – SAPOPEMA-PR

84290-000 – TELEFONE (43) 98425-4658

admsapopema@yahoo.com

COTAÇÕES:

DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA 1:

MD Máquinas Agrícolas - Eirelli

CNPJ:12.457.976/0001-77

IBAITI/PR

TELEFONE (43) 3546-5412





EMPRESA 2:

AGROBILL

G. L. BILL & CIA. LTDA

CNPJ 01.313.326/0001-31

SALTINHO – SP

TELEFONE (19) 3439-2221

EMPRESA 3:

FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI

CNPJ 32.673.663/0001-63

SAO MARTINHO –RS

TELEFONE (55) 3533-1432

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

<u>ITENS</u>	<u>MD MAQUINAS</u>	<u>AGROBILL</u>	<u>TRATORNEW</u>
<u>PLANTADEIRA NOVA,</u> <u>HIDRÁULICA, PLANTIO</u> <u>DIRETO NO MININO 5</u> <u>LINHAS COM</u> <u>ESPAÇAMENTO MINIMO DE</u> <u>420MM, DISCO DE CORTE,</u> <u>TRANSPORTE ARRASTO.</u>	RS 45.000,00	RS 41.364,00	RS 48.333,00

(Handwritten signatures in blue ink)

METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO

A aquisição de implementos agrícolas se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei 8.666/93 e legislação complementar.

A licitação será realizada por pregão eletrônico (atenção Proponente: De acordo com § 2º Art. 49 da portaria interministerial nº 424/2016, a inviabilidade da utilização do pregão em forma eletrônica deveser devidamente justificada pela autoridade competente da proponente).

Sapopema, 20 de Abril de 2021.



PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal de Sapopema




CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
SUSTENTÁVEL DE SAPOPEMA

Lei Municipal n 502/2003 de 03 de Abril de 2003



PARECER

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Sapopema PR, em reunião ordinária realizada no dia 26/04/2021, as 15:00h na Secretaria Municipal de Agricultura, tendo como pauta as demandas da mesma, tratando especificamente da aquisição de um novo implemento, uma plantadeira nova, hidráulica, plantio direto de mínimo 4 linhas com espaçamento mínimo de 420mm, disco de corte, transporte arrasto, para plantio de milho, soja, feijão entre outros. A aquisição da mesma e de suma importância para melhorar a qualidade de atendimento aos pequenos agricultores de nosso município, pois incentiva o aumento a produção, gera renda e qualidade de vida a todos produtores. Ficou decidido por unanimidade por todos os conselheiros presentes ser favorável a aquisição da mesma, que possibilite esta ação de fundamental importância para o fortalecimento e apoio aos nossos agricultores familiares.

Sapopema, 26 de Abril de 2021


Jorge Luiz Martinez Ortegoza
Presidente do CMDRS Municipal




Relatório de Cotação: cotação rápida 3

Pesquisa realizada entre 12/04/2021 16:13:53 e 12/04/2021 16:13:24

Relatório gerado no dia 12/04/2021 16:14:24 (IP: 177.220.136.252)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

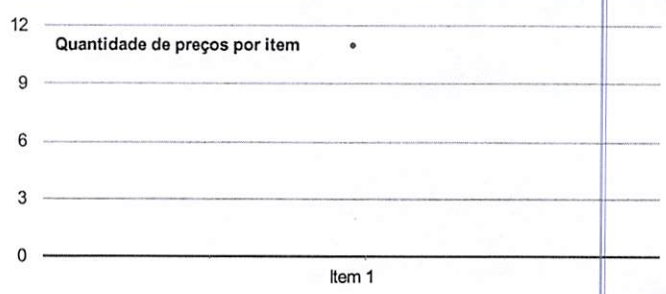
Item 1: plantadeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
1 / 11	1	R\$ 48.333,00 (un)	-	R\$ 48.333,00	R\$ 48.333,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Honório Serpa			NºPregão:192020 UASG:989981	21/07/2020	R\$ 48.333,00
Valor Unitário						R\$ 48.333,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48.333,00

Valor Global: R\$ 48.333,00

10 item em relação ao total
● 1) plantadeira



Detalhamento dos Itens

Item 1: plantadeira	Preço Estimado: R\$ 48.333,00 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 48.333,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 48.333,00
---------------------	------------------------------------	---------------	-----------------------------	-----------------------------------------

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade plantadeira nova, hidráulica pequena propriedade, transporte arrasto, com 5 linhas espaçamento 45 cm com disco de corte, reservatório de adubo em polietileno, disco duplo desencontrado no adubo e na semente, haste fixa no adubo, distribuidores de adubo com rosca sem fim anti intermitência.



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48.333,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Honório Serpa
Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas..
Descrição: PLANTADEIRA - PLANTADEIRA nova, hidráulica pequena propriedade, transporte arrasto, com 5 linhas espaçamento 45 cm com disco de corte, reservatório de adubo em polietileno, disco duplo desencontrado no adubo e na semente, haste fixa no adubo, distribuidores de adubo com rosca sem fim anti intermitência.
CatMat: 107123 - PLANTADEIRA E ADUBADEIRA

Data: 21/07/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:192020 / UASG:989981
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/07/2020 14:35
Homologação: 29/07/2020 14:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.673.663/0001-63 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI R\$ 37.000,00
* VENCEDOR *

Marca: KF
Fabricante: KF
Modelo: SENTINELA 5A
Descrição: PLANTADEIRA nova, hidráulica pequena propriedade, transporte arrasto, com 5 linhas espaçamento 45 cm com disco de corte, reservatório de adubo em polietileno, disco duplo desencontrado no adubo e na semente, haste fixa no adubo, distribuidores de adubo com rosca sem fim anti intermitência.
Endereço: RUA JOSE SCHMITT, 1585
Telefone: (55) 3533-1432 / (55) 3533-1202
Email: atuatimaq@hotmail.com

21.548.780/0001-89 VSS COMERCIO E SERVICO LTDA R\$ 41.899,90

Marca: Tatu
Fabricante: Tatu
Modelo: 5I
Descrição: PLANTADEIRA nova, hidráulica pequena propriedade, transporte arrasto, com 5 linhas espaçamento 45 cm com disco de corte, reservatório de adubo em polietileno, disco duplo desencontrado no adubo e na semente, haste fixa no adubo, distribuidores de adubo com rosca sem fim anti intermitência.
Estado: ES Cidade: Serra Endereço: RUA AIRTON SENNA, 153
Telefone: (27) 3251-6211
Email: vsscomercioeservico@gmail.com

11.281.914/0001-94 SOMAR REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA R\$ 45.000,00

Marca: AGRICULTE
Fabricante: AGRICULTE
Modelo: AGP-4/7
Descrição: PLANTADEIRA nova, hidráulica pequena propriedade, transporte arrasto, com 5 linhas espaçamento 45 cm com disco de corte, reservatório de adubo em polietileno, disco duplo desencontrado no adubo e na semente, haste fixa no adubo, distribuidores de adubo com rosca sem fim anti intermitência.
Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV CIRCULAR, 798
Telefone: (62) 3525-6331
Email: somarcomercial@gmail.com

85.510.733/0001-29 MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 48.300,00

Marca: Agriculte
Fabricante: Agriculte
Modelo: AGPA 5
Descrição: PLANTADEIRA nova, hidráulica pequena propriedade, transporte arrasto, com 5 linhas espaçamento 45 cm com disco de corte, reservatório de adubo em polietileno, disco duplo desencontrado no adubo e na semente, haste fixa no adubo, distribuidores de adubo com rosca sem fim anti intermitência.
Endereço: R ANTONIO CARNEIRO NETO, 2827
Telefone: (46) 5231-170

30.689.266/0001-54 MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI R\$ 48.330,00

Marca: GIHAL
Fabricante: Gihal Ind. de Implementos Agrícolas Ltda
Modelo: GA2500-A
Descrição: Plantadeira nova, hidráulica, pequena propriedade, transporte arrasto, 5 linhas espaçamento 45 cm com disco de corte, reservatório de adubo em polietileno, disco duplo desencontrado no adubo e na semente, haste fixa no adubo, distribuidores de adubo com rosca sem fim anti-intermitência. Garantia 12 meses. Marca Gihal, modelo GA2500-A.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:
AVENIDA MAUA, 746Telefone:
(54) 3331-4044 / (54) 3331-3977

00.492.308/0001-00 MANJATO TRATORES LTDA

R\$ 48.333,00

Marca: IMPLFORTE
Fabricante: IMPLFORTE
Modelo: PR2135

Descrição: PLANTADEIRA nova, hidráulica pequena propriedade, transporte arrasto, com 5 linhas espaçamento 45 cm com disco de corte, reservatório de adubo em polietileno, disco duplo desencontrado no adubo e na semente, haste fixa no adubo, distribuidores de adubo com rosca sem fim anti intermitência.

Estado: RS Cidade: Santo Augusto Endereço: AV DO COMERCIO, 1496 Telefone: (55) 3781-1131 Email: monjato@brturbo.com.br

15.054.678/0001-24 FRANCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 48.333,33

Marca: BALDAN
Fabricante: BALDAN
Modelo: PLB

Descrição: PLANTADEIRA nova, hidráulica pequena propriedade, transporte arrasto, com 5 linhas espaçamento 45 cm com disco de corte, reservatório de adubo em polietileno, disco duplo desencontrado no adubo e na semente, haste fixa no adubo, distribuidores de adubo com rosca sem fim anti intermitência.

Endereço: AV T 7, 371 Telefone: (62) 3093-6077 Email: francacomercio@hotmail.com

30.976.954/0001-03 ANDREIA BASSORICI

R\$ 48.333,33

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PL 5

Descrição: PLANTADEIRA nova, hidráulica pequena propriedade, transporte arrasto, com 5 linhas espaçamento 45 cm com disco de corte, reservatório de adubo em polietileno, disco duplo desencontrado no adubo e na semente, haste fixa no adubo, distribuidores de adubo com rosca sem fim anti intermitência.

Endereço: ESTRADA RS 324, 805 Telefone: (54) 3367-1098

19.061.289/0001-87 MARES SERVICOS E AGRONEGOCIOS EIRELI

R\$ 50.000,00

Marca: tatu
Fabricante: tatu
Modelo: tatu

Descrição: PLANTADEIRA nova, hidráulica pequena propriedade, transporte arrasto, com 5 linhas espaçamento 45 cm com disco de corte, reservatório de adubo em polietileno, disco duplo desencontrado no adubo e na semente, haste fixa no adubo, distribuidores de adubo com rosca sem fim anti intermitência.

Endereço: AVENIDA DOMINGOS MARIANO, 879 Telefone: (24) 3346-2139

19.138.457/0001-95 ALGOR METALURGICA LTDA

R\$ 80.000,00

Marca: Jumil
Fabricante: Jumil
Modelo: JM 2570 5 linhas de arrasto modelo C

Descrição: PLANTADEIRA nova, hidráulica pequena propriedade, transporte arrasto, com 5 linhas espaçamento 45 cm com disco de corte, reservatório de adubo em polietileno, disco duplo desencontrado no adubo e na semente, haste fixa no adubo, distribuidores de adubo com rosca sem fim anti intermitência

Endereço: AV AMADEU AUGUSTO PARADINHA, 11 Telefone: (54) 3242-4101 Email: volpato@dimaquinas.com.br

19.939.011/0001-60 AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI

R\$ 100.000,00

Marca: jumil
Fabricante: jumil
Modelo: plantadeira

Descrição: PLANTADEIRA nova, hidráulica pequena propriedade, transporte arrasto, com 5 linhas espaçamento 45 cm com disco de corte, reservatório de adubo em polietileno, disco duplo desencontrado no adubo e na semente, haste fixa no adubo, distribuidores de adubo com rosca sem fim anti intermitência.

Endereço: AVENIDA DOS LAGOS, 41 Telefone: (48) 9843-3841 Email: wagnercontabilidade@yahoo.com.br



G. L. Bill & Cia. Ltda.

CNPJ 01.313.326/0001-31

Insc. Est. 759.055.651.112

Av. Florindo Cassano, 1580 Bairro Aparecida II

Caixa Postal 14 Saltinho SP CEP 13440-000

Tels.: (19) 3439-2221 / (19) 3439-3608

Vendas1@agrobill.com.br www.agrobill.com.br



Saltinho/SP, 23 de abril de 2021.

Cliente: Município de Sapopema

CNPJ 76.167.733/0001-87

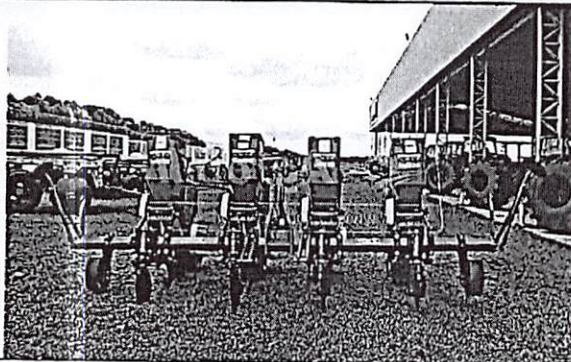
Cidade : Sapopema

Bairro: Centro

Numero : 818

CEP: 84.290-000

Proposta de venda para Pessoa Jurídica do Estado do Paraná PR

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR APRAZO
01	IN Plantadeira PLB Directa 4 x 3800 mm / 4 Linhas com Roda de Borracha e Plantio Direto - Baldan > Nova		R\$ 41.364,00
		VALOR TOTAL	R\$ 41.364,00

-Equipamento será reservado após pagamento de 10% do valor do pedido, esse Sinal será retido em caso de desistência da compra, conforme art. 418 do Código Civil.

Condição de pagamento: à vista.

Frete: (FOB) frete e montagem por conta do comprador.

DATA DA Venda 23/04/2021.

Disponibilidade: Sob consulta

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil.

AG: 0974-1 – Rio das Pedras/SP.

CC: 20062-X,

Titular: GL Bill e Cia Ltda.

Estamos à sua disposição, muito obrigado!

GL Bill e Cia Ltda.

Município de Sapopema



MD Máquinas Agrícolas - Elrell
43 3546-5412

www.mdmaquinas.com.br

mdmaquinasimplementos@gmail.com

CNPJ: 12.457.976/0001-77 I.E.: 9072491901

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Marginal BR 153, ao lado do posto São Jorge - Ibaiti-Pr

ORÇAMENTO

PEDIDO

DATA

12/10/2021



NOME: PREFEITURA SAPOREMA

CAD-PRO:

CNPJ/CPF: 26.167.733/0001-87

I.E./RG:

FONE: (43) 99615 8366

EDN. PI FATURAMENTO: AV. MANOEL RIBAS Nº 858

CIDADE: SAPOREMA

ESTADO: PR

CEP: 84290-000

BANCO:

AG.:

C/C:

CONTATO:

FINANCIAMENTO:

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL
01	SEMEADORA ADUBADEIRA HIDRAULICA MARCA VENCE TUDO MODELO (PA-5000) PLANTIO DIRETO # 5 LINHAS X 45	45.000.
	# DISCO / FACÃO	
	# EXCLUSIVO SISTEMA PULP PEDRA (ENTREGA MAIO)	

Valor Total R\$

45.000,00

FORMA DE PAGAMENTO

PAGAMENTO A VISTA III

EM CASO DE DESISTÊNCIA SERÁ COBRADO 5% DE MULTA DO VALOR TOTAL DO PEDIDO.

Amir Lugo

VIA TELEFONE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 04 de maio de 2021.

A


Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL N° 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR,** conforme O Plano de Trabalho, Convênio e pesquisas de preços em anexo. Com o valor de R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Eraldo José Brizola Roque
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 04 de maio de 2021.

Ao

SECRETARIO DE FINANÇAS

Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL N ° 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2910	11.001.20.606.0013.2032	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
2021	2911	11.001.20.606.0013.2032	815	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 04 de maio de 2021.

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 04 de maio de 2021.

Ao

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Educação e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL N.º 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

A

Sapopema, 06 de maio de 2021.

Pregoeira:

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com valor estimado de R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 52/2021 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL N ° 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com valor estimado de R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), com data de abertura para o dia 24/05/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 06 de maio de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

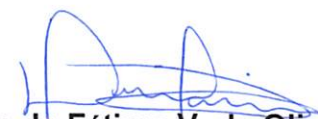
MEMORANDO

Da: Pregoeira para Ass. Jurídico - Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 52/2021 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com valor estimado de R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 06 de maio de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL N° 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema - Pr, 10 de maio de 2021.

Dr. Hamilton Pereira Zanella

Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com valor estimado de R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). A abertura das propostas será às 08:30 horas do dia 24/05/2021. A data da disputa de preços: 24/05/2021 as 08:50 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, www.licitacoes-e.com.br; dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 12 de maio de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

Objeto: Aquisição de implemento agrícola, conforme saldo remanescente do Convênio Federal Nº 890239/2019 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Sapopema-PR. Com valor estimado de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Abertura das propostas será às 08h30 do dia 24/05/2021. Data da disputa de preços: 24/05/2021 às 08h50. Edital e informações no fone: (43) 3548-1383, site: www.sapopema.pr.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021-PMS

Origem: Dispensa de Licitação - nº 014/2021. Contratante: Prefeitura do Município de Sarandi - Pr. Contratada: Velga Engenharia Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma na UBS Jardim Universal incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra necessários, planilha de serviços, projetos e memoriais descritivos, sistemas de pintura, cobertura e esquadrias de ferro e madeira localizada na cidade Sarandi/PR. Valor: R\$ 25.510,79 (vinte e cinco mil e quinhentos e dez reais e setenta e nove centavos), Base Legal: Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Destinado à Ampla Concorrência.

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.613.052/0001-04, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Municipal nº 076/2006, de 22/06/2006 e no Decreto Municipal nº 129/2020 de 08 de maio de 2020, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A ASSOCIAÇÃO DE SEPARADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - ASSESI, CONFORME CONVÊNIO Nº 4500060883 COM A ITAIPU BINACIONAL, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2021. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Das 07:30 horas do dia 12/05/2021 às 07:30 horas do dia 27/05/2021.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	Das 07:30 horas às 08:30 horas do dia 27/05/2021.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	às 08:30 horas do dia 27/05/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).	

O valor do edital será de R\$ 21.824,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, ou ainda no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (<https://bllcompras.com>). Maiores informações com 02 (dois) dias de antecedência à abertura do certame pelo telefone (45)3236-8300/ (45)3236-8338 ou no setor de licitações.

Serranópolis do Iguaçu, 11 de maio de 2021.

IVO ROBERTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Processo nº 66/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução da Obra de Ampliação da Unidade de Saúde da Avenida Santa Catarina. Prorrogação: A abertura do certame fica prorrogada para às 14:00 do dia 27/05/2021.

Retificações:

a) Corrigido o valor total do edital para 555.072,51 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos)

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

A pregoeira do Município de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço (por lote). Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de 05 (cinco) veículos 0 km (recurso próprio) e 01(um) veículo utilitário através do Convênio Nº 890061/2019.Cadastro das Propostas: Até às 13h30min de 25 de maio de 2021.Início da Sessão: 25 de maio de 2021 a partir das 13h30min.Local:www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado". Valor estimado: R\$ 391.420,53 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos).O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.turvo.pr.gov.br/>), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br).

Turvo-PR, 11 de maio de 2021.
JESSICA APARECIDA MACHADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 215/2019 - Tomada de Preços Nº 4/2019 - Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) - Contratada: JULIO EDUARDO KELTE - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.698.285/0001-56, com sede localizada na Rua Carlos Thoms, 361 - Irati/PR CEP: 84500000 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma externa no Terminal Rodoviário Intermunicipal. Os

serviços deverão ser prestados conforme cláusula primeiro do instrumento contratual originário - Valor: não houve alteração - Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência, que findariam em 08/05/2021, prorrogado para mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando na data de 05/09/2021 - Foro: Guarapuava (PR) - Data da assinatura: 07/05/2021 - Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

O Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 215/5021 e Parecer Jurídico nº. 226/2021, HOMOLOGA o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2021, do tipo menor preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01(um) veículo utilitário e 02(duas) carretas agrícolas, em favor da empresa SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.441.994/0001-66, pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R\$ 33.980,00 (trinta e três mil novecentos e oitenta reais), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela Pregoeira do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 222/2021). Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente. Ademais, torno público que o Lote N° 01 restou FRACASSADO uma vez que as empresas participantes foram desclassificadas/inabilitadas. Na oportunidade então, considerando a manutenção das razões que ensejaram o procedimento infrutífero, determino, nesta oportunidade, a publicação do ato em Diário Oficial e o arquivamento do processo, com relação ao Lote N° 01, devendo, entretanto, serem reaproveitados todos os atos que puderem ser utilizados em novo procedimento licitatório. Nada mais havendo, publique-se e cumpra-se.

Turvo-PR, 10 de maio de 2021.
JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo nº 96/2021- Pregão Eletrônico nº 53/2021 Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) - Contratada: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.441.994/0001-66, com sede localizada na Av. Pres. Getúlio Vargas, Nº 1652, no Município de Santa Fé - PR, CEP 86770-000, neste ato representada por Waldemar Beraldi Junior, portador da cédula de identidade nº 5.933.759-9 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 797.673.209-97 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01(um) veículo utilitário e 02 (duas) carretas agrícolas - Vigência: 12 (doze) meses, com início em 10/05/2021 e término em 09/05/2022 - Valor global: R\$ 33.980,00 (trinta e três mil e novecentos e oitenta reais) - Foro: Guarapuava (PR) - Data da assinatura: 10/05/2021 - Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2020, Processo nº 28/2019, PP nº 13/2019. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/01/2020. Contratante: PREFEITURA DE ALTINHO - CNPJ nº 10.091.502/0001-29. Contratada: WL LTDA - ME - CNPJ nº 14.256.609/0001-30. Data de assinatura: 30/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Processo Nº: 006/2021

Compras. Registro de Preço para fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados às diversas Secretarias do Município de Belém de Maria. Valor: R\$ 455.752,06. Data e local da Sessão de Abertura: 26/05/2021 às 09:00h. Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3686-1097, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@belemdemaria.pe.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

PROCESSO Nº: 007/2021

Compras. Registro de Preço para fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados às diversas Secretarias do Município de Belém de Maria. Valor: R\$ 486.834,70. Data e local da Sessão de Abertura: 28/05/2021 às 09:00h. Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3686-1097, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@belemdemaria.pe.gov.br.

VANESSA SOARES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º007/2021; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a lanches, almoços e jantares a serem servidos nas formações continuadas dos profissionais do magistério, seminários, apresentações culturais e culminâncias de projetos educacionais/culturais promovidos pelo Fundo Municipal de Educação, seu prazo vai vigorar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021. Valor total Estimado R\$93.182,40. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 07h00min do dia 13/05/2021; Limite para acolhimento das propostas: 07h00min do dia 26/05/2021. Abertura das Propostas: 07h05min do dia 26/05/2021; Início da Sessão de disputa: 09h00min do dia 26/05/2021; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações) Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do "portal da Transparência", e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha-PE, 11 de maio de 2021.
MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro



JOSÉ AROLD MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:F8874C6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com valor estimado de R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). A abertura das propostas será às 08:30 horas do dia 24/05/2021. A data da disputa de preços: 24/05/2021 as 08:50 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 12 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A4801AB4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 147/2021

DECRETO Nº 147/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 7.711,70 (Sete mil e setecentos e onze reais e setenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 7.711,70 (Sete mil e setecentos e onze reais e setenta centavos).

10.002	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0012-6030	MANUT. DO FUNDO DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
2775	3390.39.00.00	05812	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 10,50
2775	3390.39.00.00	03812	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 7.701,20
Total da Unidade			7.711,70

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o Superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da

Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964e Lei Municipal nº 1226/2020.

SUPERAVIT FINANCEIRO
FONTE 812 – INCENTIVO CMDCA / FIA
7.701,20
TOTAL 7.701,20

13210011000000000000 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRO DO INCENTIVO CMDCA / FIA	10,50
Total	10,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 11 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:754249FF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N. 146/2021

DECRETO N. 146/2021

Súmula: Revoga o Decreto n. 70/2019 e recompõe o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 989/2015 e demais legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto n.70/2019 e recompor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	033.847.119-71	Titular	Prefeitura Municipal de Sapopema
Eraldo José Brizola Roque	076.159.219-96	Suplente	
Joile Cristina Simionato Mallmann Novo Soares	987.764.950-00	Titular	Secretaria de Assistência Social
Angelita Subtil Guerreiro da Silva	825.395.539-15	Suplente	
Paulo Gomes Carneiro Junior	058.527.249-20	Titular	Secretaria de Saúde
Milena Aparecida de Oliveira Souza	089.862.999-33	Suplente	
Andréa Bacarin Maia	018.286.679-35	Titular	Secretaria de Educação
Érica de Paula Costa	977.094.419-04	Suplente	
Jonas Godeny	075.851.729-74	Titular	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
Josmar Aparecido Vaz	031.960.969-39	Suplente	
Andreia Melo de Lima	058.336.089-02	Titular	Entidades Religiosas: Igreja P. Renovada
Franciele Flor Delfino de Oliveira	086.429.879-01	Suplente	Entidades Religiosas: Paróquia Santana
Helio Ferreira Couto	957.237.309-91	Titular	Casa Familiar Rural
Silvia Regina de Azevedo Gonçalves	650.500.109-34	Suplente	
Valeria Maciel de Oliveira	020.747.409-56	Titular	APAE
Cleia de Melo Maciel	025.437.099-32	Suplente	
Gisele Bueno Biscaia dos Santos	012.645.319-58	Titular	Sociedade Civil: APMF Bairro Mambuca
Silvia Moreira Cordeiro Luz	036.900.849-97	Suplente	Sociedade Civil: APMF Lambari
Clarisse Ribeiro de Almeida Vitorino	021.303.879-00	Titular	
Cintia Raífele Chede da Silva	080.367.149-06	Suplente	Representante de APMF Centro

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 16 de Abril de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de aparelhos de telefonia móvel.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de maio de 2021 – às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitacao_Filtro.asp, informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6841 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 11 de maio de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

88111/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 – SERMALI

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de maio de 2021 – às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitacao_Filtro.asp, informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 06 de maio de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

87824/2021

São Pedro do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item, sendo a abertura em 28 de maio de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmite e buffet) visando o atendimento a servidores e possíveis eventos das Secretarias de Administração, Agricultura, Obras, Gabinete do Prefeito, Educação e Assistência Social, destinados à utilização na Sede do Município. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

São Pedro do Iguaçu, 07 de maio de 2021.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

88240/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item, sendo a abertura em 28 de maio de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 14h15min, para contratação de empresa para prestação de serviço de mecânica de veículos leves: conserto, montagem e desmontagem para reparos nos veículos da frota municipal. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

São Pedro do Iguaçu, 07 de maio de 2021.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

88242/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, sendo a abertura em 01 de junho de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para contratação de empresa especializada para ministrar aulas de Oficina de Teatro e Contação de Histórias como atividade cultural para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e oficina de pintura com técnica em papel Paraná. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

São Pedro do Iguaçu, 07 de maio de 2021.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

88243/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com valor estimado de R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). A abertura das propostas será às 08:30 horas do dia 24/05/2021. A data da disputa de preços: 24/05/2021 às 08:50 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 12 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal
Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

88119/2021

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 34/2021

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo Furgão teto alto adaptado para Ambulância de simples remoção, conforme descrição no anexo I, para a Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos.

PROTOCOLO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

ABERTURA: 24 de maio de 2021 – Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Siqueira Campos, 12 de maio de 2021.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

88353/2021

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 - SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2021 – SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a I.N. 01/2021 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	52		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	52		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1100120606001320324490524000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	48.600,00		
Data de Lançamento do Edital	12/05/2021	Data Registro	12/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO ELETRÔNICO: 52/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/05/2021

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/05/2021

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 hrs do dia 24/05/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 08:30 hrs do dia 24/05/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:50 hrs do dia 24/05/2021

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL N° 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto municipal nº 094/2020, Lei Municipal N° 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Sapopema/PR, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o site www.licitacoes-e.com.br

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo II**.

2.1 O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente será aceito após exame efetuado pela comissão ou servidor habilitado indicados para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que estejam **obrigatoriamente cadastrados perante o Cadastro de Fornecedores deste Município de Sapopema ou, ainda, no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores)**.

3.2. Para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.6. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.7. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no site www.licitacoes-e.com.br (Art. 11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.2. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, no *site* acima informado, dependerá de registro atualizado no Cadastro de Fornecedores do Município de Sapopema ou no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF-, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.3. O credenciamento do licitante dar-se-á pela utilização de login e senha, para acesso ao sistema eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br, **opção pregão eletrônico, criados quando do credenciamento supracitado.**

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (Art. 11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura do Município de Sapopema, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º § 4º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 11 do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 11, parágrafo IV do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativas do licitante com o cadastro da proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, que poderá ser feito a partir da data da disponibilização do Edital no site e até a data e hora marcadas para abertura deste pregão, **horário de Brasília**, e subsequente encaminhamento da proposta após a fase de lances, com a descrição do objeto ofertado, **preço e a marca, e modelo, quando for o caso, pelo valor total POR ITEM.**

5.3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 15 § 3º, do Decreto Municipal nº 094/20).

5.4 A Proposta de Preços deverá ser elaborada observando-se rigorosamente as condições mínimas estabelecidas nos itens 01 e 02 do Anexo II deste Edital, já que ao participar do certame o licitante aceita tacitamente todas as exigências do instrumento convocatório.

5.5 Propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos serão desclassificadas.

5.6 Somente o licitante vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, logo após o encerramento da fase de lances, via email licitacoessapopema@yahoo.com.br) as

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

propostas reformuladas o comprovante do SICAF atualizado e os catálogos dos objetos licitados no prazo máximo de até 2 (duas) horas após o término do pregão, e a proposta original, SICAF e toda documentação deverá ser encaminhada para o endereço referido no subitem 12.7 deste Edital em até 48 horas após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

06. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir do dia 24 DE MAIO DE 2021 ÀS 08:30 HRS, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 52/2021, a qual será aberta pela Pregoeira, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de abertura das mesmas, conforme Edital e de acordo com o do Decreto Municipal nº 094/2020.

07 . DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2.1 Para a oferta dos lances será considerado o valor total de cada item.

7.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.6.1 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

7.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação desta licitação.

7.7. O item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de eminência determinado pelo Pregoeiro. Decorrido o tempo de eminência, o item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 a 30 minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar o SICAF e a proposta reformulada no prazo máximo de até **02 (duas) horas**, podendo esta comprovação se dar mediante o encaminhamento da documentação através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48, no seguinte endereço Av. Manoel Ribas, 858 Centro, Sapopema-Pr, CEP. 84.290-000.

7.10. O proponente vencedor que não cumprir o prazo constante do item 8.9 será desclassificado e será convocado o segundo colocado.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. Como critério de aceitabilidade do preço, será admitido como limite máximo o valor estimado pela Administração, ou seja, o preço de referência, especificado no edital;

8.2. Será considerado vencedor deste Pregão o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o disposto no item 9.1 anterior, e tiver atendido a todas as exigências edilícias;

8.3. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.5. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09. DA HABILITAÇÃO

09.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação/obtenção da seguinte documentação:

a) situação de regularidade perante o Sistema de **Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF-** e os documentos relacionados no Anexo I.

a1.) no caso de constar algum documento vencido junto ao Cadastro junto ao SICAF, na etapa de habilitação, o vencedor deverá providenciar a regularidade daquela situação;

b) Declaração conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

09.2. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, ressalvado o disposto na alínea “a1”, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

09.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

09.4. Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa licitante cadastrada, no SICAF.

09.5. Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura do Município de Sapopema – Pr, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

10.1. Poderá ser apresentada impugnação ao Pregão, que não conterà efeito suspensivo, nos termos, condições e prazos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/2019, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 12.7 deste Edital.

10.1.1 caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis (art. 24, §1º, Decreto Federal n. 10.024/2019)**.

10.1.2 acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

10.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br , cujas respostas serão disponibilizadas através do referido e-mail, no prazo de até dois dias úteis (art. 23, Decreto Federal 10.024/2019).

11. DOS RECURSOS

11.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, logo após a fase de habilitação.

11.2. O Pregoeiro informará, via chat, o tempo para a recepção, pelo sistema eletrônico, da intenção de recurso, abrindo em seguida este prazo e fechando-o ao término do tempo informado.

11.3. Caso tenha havido registro de intenção de manifestação de recurso, o Pregoeiro decidirá sobre sua admissibilidade. Sendo admissível a manifestação de recurso registrada, o sistema abrirá formulário próprio para o registro das razões do recurso, no prazo de 03 dias, as quais poderão ser impugnadas pelos demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

exclusivamente por meio eletrônico, e após julgadas pelo Pregoeiro, submeterá a sua decisão à autoridade competente.

11.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.5. A falta de manifestação eletrônica de intenção de recorrer, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

11.6. Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Prefeitura do Município de Sapopema no Departamento de Licitações à Av. Manoel Ribas, 858, Centro, Sapopema– PR, CEP: 84290-000 – Telefone: (0xx43) 3548-1383.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

13.2. cometer fraude fiscal;

13.3. apresentar documento falso;

13.4. fizer declaração falsa;

13.5. comportar-se de modo inidôneo;

13.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

13.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

13.8. não mantiver a proposta;

13.9. fraudar a execução do contrato;

13.10. falhar na execução do contrato.

13.11. Para os fins do item 50.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei no 8.666/93.

13.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora de 0,5 (meio por cento) ao dia, até o limite máximo de 10%.(dez por cento) do valor total da operação.

13.13. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

13.14. As multas previstas neste edital serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.15. Sem prejuízo das penalidades previstas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Município de Sapopema cancelar o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

13.16. O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não;

13.17. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO, em razão de sua ação procrastinatória.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercí	Conta da	Funcional programática	Fonte	Natureza da	Grupo da fonte

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2910	11.001.20.606.0013.2032	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
2021	2911	11.001.20.606.0013.2032	815	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

15.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, da qual fará parte, independente de transcrição, o presente Edital e seus Anexos, e a proposta da contratada, no que couber, celebrada entre a Prefeitura do Município de Sapopema e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

15.2. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

15.3. Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.4. Se a licitante vencedora não fizer a comprovação referida no subitem 16.3 anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16. DAS PROIBIÇÕES

16.1. É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Município de Sapopema;

16.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos materiais objeto do Contrato, salvo nos casos apresentados e autorizados pela Prefeitura do Município de Sapopema;

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

17.2. É assegurado à Prefeitura do Município de Sapopema, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Sapopema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.4. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.5. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário por parte da Prefeitura do Município de Sapopema.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Sapopema.

17.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no endereço eletrônico licitacoessapopema@yahoo.com.br observado o prazo fixado no subitem 10.2 deste Edital.

17.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

17.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.12 Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/20, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações e da Lei 8.666/93.

17.13. O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou adquiridos, no site www.sapopema.pr.gov.br, gratuitamente.

17.14. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação de Documentos;

Anexo II - Termo de Referência;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e de Não Utilização de Trabalho Infantil;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V- Modelo Declaração Pleno Atendimento;

Anexo VI – Modelo Declaração de Micro Empresa;

Anexo VII - Modelo de Minuta de Contrato.

17.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

17.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 12 DE MAIO DE 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE COM PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

1.O proponente vencedor desta licitação deverá enviar ao município de Sapopema no prazo máximo de 48 horas os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em **cópia autenticada**, ou particular, em **original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas, com data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação;**
- c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito
- d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- f) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- j) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em cópia autenticada;
- l) No mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado, expedido em seus respectivos nomes, que comprovem a aquisição de objeto compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação
- m) Os objetos desta licitação deverão ser novos e sem uso.
- n) Antes de concluir a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro solicitará ao licitante classificado em primeiro lugar, amostras do objeto ofertado, através de catálogos, folders e/ou manuais relativos aos itens listados, que serão analisados, a fim de verificar a sua compatibilidade com as especificações técnicas exigidas para o objeto desta licitação
- n1) Caso os catálogos, folders e/ou manuais não contemplem todas as especificações exigidas na descrição dos itens ora listados, a licitante deverá complementá-los com as informações faltantes, em conformidade com as exigências do Edital.

Importante: Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

01) Os documentos referidos neste Anexo deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

02) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

03) Caso documento não mencione o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

04) Caso as Certidões não provem a regularidade do(s) licitante(s), este(s) estará(ão) imediatamente inabilitado(s) no presente processo licitatório, além de sofrer(em) as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

Declaração assinada por representante legal da proponente de que

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação anexo VIII.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II (PAPEL TIMBRADO)

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

LOCAL E DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por **ITEM**.

01) Os objetos deste Termo, deverão ser entregues, no(s) local(is) pré-determinado(s) pela Secretaria Municipal de Agricultura - PR, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Item	Quant.	Especificação	V. Máximo	V. Unitário	Marca	V. Total
01	01					

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pela Secretaria da Agricultura do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

6.1 Preço unitário e total dos itens, descritos no **Anexo II** deste Edital, bem como o total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 1,00).

6.1.1 Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

6.2 Descrição clara e detalhada dos produtos ou serviços, obedecendo às especificações e quantitativos do **Anexo II** deste Edital, inclusive com a indicação de marca, modelo, características, especificações técnica, e demais elementos necessários para a individualização do bem ofertado.

6.3 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.

6.4 Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente na ordem em que se encontram e em papel timbrado da licitante.

6.5 Não deverão conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.6 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do serviço.

6.7 Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.

6.7.1 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, ou valores cotados errados, estando sujeito a desclassificação da proposta.

6.8 A proposta deverá conter as condições acima descritas, e poderá conter a expressão “demais especificações conforme o edital”.

6.9 A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

6.10 Após o encerramento da Sessão Pública, a empresa classificada em primeiro lugar deverá elaborar nova Proposta de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total do item ofertado, representado pelo lance vencedor.

6.11 Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

6.12 O prazo máximo para encaminhamento da nova proposta juntamente com os catálogos e o SICAF, logo após o encerramento da fase de lances, é de **02 (duas) horas**, via e-mail(licitacoessapopema@yahoo.com.br); com encaminhamento

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



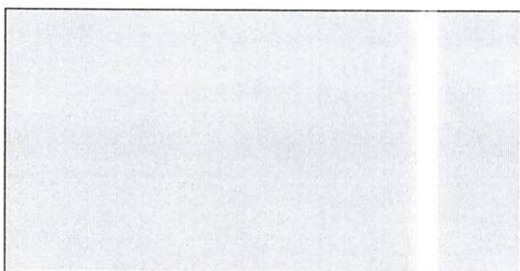
Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

dos originais para o endereço referido no subitem 12.7 deste Edital, juntamente com o restante da documentação, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone, e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

7. DO VALOR DE R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscientos reais).



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Data da Abertura das Propostas: **24 DE MAIO DE 2021 ÀS 08:30 HRS**

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia: **24 DE MAIO DE 2021 ÀS 08:50 HRS**

Local: www.licitacoes-e.com.br

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____ sediada
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de
seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.**

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Sapopema, de.....2020

<<assinatura do responsável legal>>

Nome:

Nº da Cédula de Identidade:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

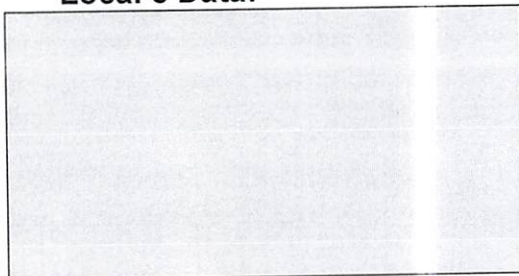
Item	Quant.	Especificação	V. Máximo	V. Unitário	Marca	V. Total
01	01	PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 05 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE, TRANSPORTE A RASTO.	48.600,00			

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta:

Local e Data:



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 52/2021**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Eletrônico nº 52/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO N.º XX/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL N.º 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º 4.985.239-8 e CPF sob o n.º 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 52/2021**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXXX- XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-email-XXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º XXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: N.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX XX. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL N.º 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Adquiridos através do **Pregão Eletrônico n.º 52/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 52/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é até 31 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência é até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2021.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
refeito Municipal

CONTRATADO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2021

De: Manjato (manjato.rs@gmail.com)

Para: licitacoessapopema@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 19 de maio de 2021 14:47 GMT-3



Prezados..

Ref. pregão eletrônico nº 52/2021 – Plantadeira... temos as seguintes considerações e questionamentos;

- 1º, o portal eletrônico de compras informado no edital é o licitacoes-E (BB), mas a licitação não está cadastrada no mesmo p/ lançamento de proposta e participação..

- 2º, as especificações da plantadeira estão com duplicidade de informação, vejamos "PLANTADEIRA NOVA, **HIDRÁULICA**, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 05

LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE, TRANSPORTE ARRASTO".

Em matéria de plantadeira, ou ela é hidráulica (engate, transporte e funcionamento nos três pontos do trator), ou ela é de arrasto (engate, transporte e funcionamento nos três pontos do trator), ou seja ou é uma ou é outra, nas especificações do edital consta as duas..... Pelo valor de referencia a mesma deve ser HIDRAULICA....

No aguardo das respostas

Att

Eduardo Weiler Schmitz

CRA/RS: 41.187

Administrativo / Financeiro / Vendas / Licitações

Celular/WhatsApp: (55) 9 9914-8389

Fone/Fax: (55) 3781-1131

Santo Augusto - RS -

ANA CRISTINA MANJABOSCO - ACEME COMERCIAL # 10.688.308/0001-25

COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA ## 87.346.185/0001-79

MANJATO TRATORES LTDA ### 00.492.308/0001-00



Handwritten blue ink signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature. Below it, there are initials that appear to be "R" and "D" written vertically.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2021

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira Designada pela portaria nº 02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da Licitação divulgada através do edital **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2021**, por período **Indeterminado**. Motivo: Regularização de Plataforma de Pregão Eletrônico. Nova data será determinada. Sapopema, 19 de maio de 2021. **Dirce de Fátima V. de Oliveira - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

processo nº 380/2021
OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 2.868, de 15 de abril de 2021.
EMPRESA VENCEDORA - preço por lote.
ERI ANTUNES & CIA LTDA - vencedora no valor total de R\$ 244.674,84 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER- segundo colocado no valor total de R\$ 252.722,49 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).
TONELLI ENGENHARIA EIRELI - terceiro colocado no valor total de R\$ 261.148,31 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos).
ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - quarto colocado no valor total de R\$ 264.125,94 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 17 de maio de 2021.
MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente da CPL

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
Secretário

NATALICIA FRANCONI PASTÓRIO
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

A Prefeitura de Sapopema torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão da Licitação divulgada através do edital Pregão Eletrônico Nº 52/2021, por período Indeterminado. Motivo: Regularização de Plataforma de Pregão Eletrônico. Nova data será determinada.

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - PMS

OBJETO: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para lavanderia de roupa hospitalar do Centro Municipal de Especialidades (CENME), incluindo o fornecimento do equipamento DPL RAX ou similar (em comodato), de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 07/06/2021 às 09:00 hs. Informações e edital: www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, e-mail: licitacao@sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 19 de maio de 2021
RENAN BATISTA MEYRING
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - PMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE APOIO LABORATORIAL NA REALIZAÇÃO DE TESTE DA COVID-19, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SARANDI - PR. Abertura: 08/06/2021 às 09:00 hs. Informações e edital: www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, e-mail: licitacao@sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 19 de maio de 2021
RENAN BATISTA MEYRING
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 10/06/2021, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a "Registro De Preços Para Aquisição De Gêneros Alimentícios, Destinados A Merenda Escolar Da Escola Municipal Arnaldo Busato Eief e Escola Valmir Kunz - Eief Modalidade Educação Especial. Assim Como Para Atender Os Projetos Da Secretaria De Assistência Social". INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 19/05/2021 até dia 10/06/2021 às 08h:30min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2021, às 09h:00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/06/2021, às 09h:10min. LOCAL: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). O edital estará disponível nos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ e www.sulina.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina - PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: licitacaosuina@hotmail.com.

Sulina, 18 de maio de 2021.
PAULO HORN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis e demais itens conforme a Deliberação nº67/2019 do CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social, que definiu pelo repasse de recursos, para o aprimoramento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 07 DE JUNHO DE 2021. VALOR MÁXIMO: R\$ 91.856,79 (noventa e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Toledo - PR, 19 de Maio de 2021
LUIS CARLOS FABRIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

PROCESSO Nº 60/2021
Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, descartáveis e outros, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Atenção: Licitação diferenciada com Cota Exclusiva, Cota Reservada para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e Cota de Ampla Participação. FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 07/06/2021. CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da BMMNET): até as 08h30min do dia 07/06/2021. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 07/06/2021 a partir das 08h31min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07/06/2021 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 1.641.445,05 (Um milhão seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3522-4528 / 3522-4649 e 3522-4026. e-mail: licitacao@uniadovitoria.pr.gov.br. site: www.uniadovitoria.pr.gov.br - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Local: http://www.bmmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 18 de maio de 2021
BACHIR ABBAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Objeto: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, comunica os interessados a participarem da licitação cujo objeto é a aquisição de veículo novo conforme Resolução 769/2019, tipo utilitário PIK UP, para atender a demanda dos atendimentos dos serviços prestados para a população através da Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste - PR, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, que a data de abertura será no dia 09/06/2021 às 09:00 horas. O motivo da nova data para abertura deve-se à um erro no Comprasnet, ou seja, o item não está em concordância com o edital no que se refere as condições de participação, item 7, sub item 7.1 do edital. O edital e demais informações encontram-se à disposição pelo Fone/Fax: (45) 3267-8006 ou e-mail licitacao@veracruz@hotmail.com ou www.veracruz.pr.gov.br e Comprasnet.

Vera Cruz do Oeste, 19 de maio de 2021.
INÉIA APA. FORGIARINI FANTINEL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

O MUNICÍPIO DE VERÊ, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Ademilso Rosin, e o Senhor Wágner Augusto da Silva Granetto, Pregoeiro, nomeado pelo Decreto de nº 014/2021 de 06/01/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO por item, em atendimento Lei complementar 123/2006 de 14 de Dezembro de 2006, subsidiariamente pela Lei nº 8566 de 21 de junho de 1993 e a Lei 10.520 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de uma sementeira de culturas de inverno e uma roçadeira lateral, conforme convênio Nº 14562/2020 - MDR.
2. PREÇO MÍNIMO: Por item.
3. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 19/05/2021 às 09:00 horas até o dia 31/05/2021 às 08:30 horas.
4. ANÁLISE DE PROPOSTAS: 31/05/2021 ÀS 08:31 HORAS.
5. DATA DA DISPUTA DE LANCES: À partir das 09:00 horas do dia 31 de maio de 2021. O Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos e no site: www.vere.pr.gov.br e www.bmmnetlicitacoes.com.br. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000

Verê, 18 de Maio de 2021.
ADEMILSO ROSIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

A Prefeitura do Município de Xambê, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a seguinte licitação: Processo nº. 47/2021 - Tomada de Preços nº 01/2021. OBJETO: contratação de empresa por empreitada global para execução obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS deste Município de Xambê - Distrito de Casa Branca, conforme PROPOSTA Nº 09318.8530001/20-002 - Ministério da Saúde - SISMOB. Demais especificações no edital. Entrega dos envelopes: Habilitação e Proposta, até às 09:00 horas do dia 16/06/2021 no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, situado na Av. Roque Gonzales, 480, centro, Xambê/PR. Aquisição do edital: Portal Transparência www.xambep.pr.gov.br ou pessoalmente, na Prefeitura, no endereço citado acima. Informações: Departamento de Licitações e Contratos fone (44) 3632 - 1306 - RAMAL 213 19/05/2021 Xambê

DORIVAL PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:2E9C1F72

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 195, DE 19 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 195, de 19 de maio de 2021.

Concede gratificação por difícil acesso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gratificação com adicional de 20% do vencimento correspondente ao vencimento do cargo, Nível B, Classe 1, devido ao deslocamento para trabalho em local de difícil acesso, com base no Art. 28 da Lei Municipal nº 652/2011, à servidora **Leticia Camargo Pail/ Professor I**, para atuação na localidade de Luz Marina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de maio de 2021.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Gregory
Código Identificador:01F42F6C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 196, DE 19 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 196, de 19 de maio de 2021.

Substitui membro na Portaria nº 168/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 168, de 15 de outubro de 2018, designando a servidora Juliana Mondardo, matrícula nº 11941/1, ocupante do cargo de engenheira civil, como fiscal de contrato da Secretaria de Obras e Urbanismo e demais contratos cujo objeto seja obras e serviços de engenharia celebrados pelas Secretarias Municipais, em substituição ao antigo fiscal, Matheus Henrique Anderle.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:0D3E75CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO TESTE SELETIVO Nº 33/2021

RESULTADO DO TESTE SELETIVO Nº 33/2021

ADMINISTRAÇÃO/ DIREITO/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ ECONOMIA E ÁREAS AFINS		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	João Antonio Mainardes Farias	8,5
2º	Paolla Gondin Rodrigues Paloco	4,0

Sapopema, 19 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2765F2ED

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: EDER RODRIGUES CAMADURO - MEI
CNPJ: 30.304.789/0001-35
VALOR DE R\$: R\$: 12.000,00 (doze mil reais).

CONTRATO: 137/2021
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

Conforme especifica a Dispensa nº 22/2021.

Sapopema-Pr, 19 de maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BFBF37C1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 52/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira Designada pela portaria nº 02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da Licitação divulgada através do edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**, por período **Indeterminado**. Motivo: Regularização de Plataforma de Pregão Eletrônico. Nova data será determinada.

Sapopema, 19 de maio de 2021.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:DA11A400

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 15/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2021 – PMSJT. Objeto: Aquisições de materiais, reagentes, controles e calibradores para uso em um equipamento analisador bioquímico e um equipamento analisador hematológico, para atender a demanda do laboratório municipal. Abertura: 09/06/2021 às 09h:00min, Critério de Julgamento: Menor preço unitário por Item/Lote. Valor máximo: R\$ 101.563,71. O Edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Licitações, Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, através do site ou www.bll.org.br, ou ainda no site: www.sjtriufo.pr.gov.br (Portal da Transparência).

São João do Triunfo, 20 de maio de 2021.

Gustavo Sultowski - Secretário Municipal de Administração

91750/2021

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.995.380-0001-03, com sede a Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, torna Público que fará realizar do dia 07 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min o Chamamento Público para fins de: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BIOQUÍMICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS/ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DE COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEVERÁ SER DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, EM LOCAL PRÓPRIO E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. As inscrições serão recebidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, situada a Avenida Iguazu, 281, Centro, munidos dos documentos exigidos no presente edital, informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR, ou através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 20/05/2021.

Leila da Rocha
Prefeita

91897/2021

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 089/2021-SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tiras teste para glicemia, para a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de junho de 2021 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 19 de maio de 2021.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

91688/2021

Sapopema

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2021

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira Designada pela portaria nº 02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a

SUSPENSÃO da Licitação divulgada através do edital PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2021, por período Indeterminado. Motivo: Regularização de Plataforma de Pregão Eletrônico. Nova data será determinada. Sapopema, 19 de maio de 2021. Dirce de Fátima V. de Oliveira- Pregoeira.

91681/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 02/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I. Com o valor estimado em R\$34.317,00 (trinta e quatro mil trezentos e dezessete reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 07/06/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 08:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383/3548-1631 – e-mail-licitacoessapopema@yahoo.com.br. Sapopema, 21 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Leiloeira

91683/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE - (CLINICO GERAL) PARA PRESTAR CONSULTAS NO CENTRO DE SAÚDE, ATENDIMENTO NO PSF URBANO (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), AIH (Autorização de Internação Hospitalar), DIREÇÃO CLÍNICA, PLANTÕES DIURNO E NOTURNO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 13:30h do dia 07/06/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 07/06/2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br telefone (43) 3548-1383 - Ramal 2008. Sapopema, 21 de maio de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

91666/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com o valor estimado em R\$: 14.317,33 (quatorze mil trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/06/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br ou Telefone (43)3548-1383 Ramal 2008.

Sapopema, 21 de maio de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

91782/2021

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

Objeto: Aquisição de uniformes escolares, através do sistema de registro de



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	62		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	62		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1100120606001320324490524000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	48.600,00		
Data de Lançamento do Edital	12/05/2021		
Data da Abertura das Propostas	24/05/2021	Data Registro	12/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	10/06/2021	Data Registro	19/05/2021
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼	
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)



CNPJ nº 76.167.733/0001-87

AV. Manoel Ribas, 265 -- Sapopema - Estado do Paraná



Memorando 01/2021
Secretario De Agricultura

Sapopema, 10 de Junho de 2021.

SOLICITAÇÃO

Assunto: Alteração de Convênio

Solicito que retire da descrição da aquisição da plantadeira o sistema de arrasto pois o valor é incompatível.

Ficando assim a descrição da seguinte forma.

Plantadeira nova, hidráulica, plantio direto no mínimo 4 linhas com espaçamento mínimo de 420MM, disco de corte.

Na oportunidade agradecemos a atenção em especial, e ficamos a disposição para maiores esclarecimento.

Eraldo José Brizola Roque
Secretario De Agricultura

Eraldo Brizola
CPF: 076.156.219-96
Secretário de Agricultura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO ELETRÔNICO: 52/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/06/2021

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/06/2021

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 hrs do dia 30/06/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 08:30 hrs do dia 30/06/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:45 hrs do dia 30/06/2021

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL N° 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto municipal nº 094/2020, Lei Municipal N° 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Sapopema/PR, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o site www.licitacoes-e.com.br

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo II**.

2.1 O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente será aceito após exame efetuado pela comissão ou servidor habilitado indicados para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que estejam **obrigatoriamente cadastrados perante o SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores)**.

3.2. Para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.6. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.7. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no site www.licitacoes-e.com.br (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.2. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, no *site* acima informado, dependerá de registro atualizado no Cadastro de Fornecedores do Município de Sapopema ou no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.3. O credenciamento do licitante dar-se-á pela utilização de login e senha, para acesso ao sistema eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br, **opção pregão eletrônico, criados quando do credenciamento supracitado.**

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura do Município de Sapopema, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º § 4º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 11 do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 11, parágrafo IV do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativas do licitante com o cadastro da proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, que poderá ser feito a partir da data da disponibilização do Edital no site e até a data e hora marcadas para abertura deste pregão, **horário de Brasília**, e subsequente encaminhamento da proposta após a fase de lances, com a descrição do objeto ofertado, **preço e a marca, e modelo, quando for o caso, pelo valor total POR ITEM.**

5.3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 15 § 3º, do Decreto Municipal nº 094/20).

5.4 A Proposta de Preços deverá ser elaborada observando-se rigorosamente as condições mínimas estabelecidas nos itens 01 e 02 do Anexo II deste Edital, já que ao participar do certame o licitante aceita tacitamente todas as exigências do instrumento convocatório.

5.5 Propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos serão desclassificadas.

5.6 Somente o licitante vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, logo após o encerramento da fase de lances, via email licitacoessapopema@yahoo.com.br a

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

proposta reformulada e também deverá ser encaminhada via correio a proposta original para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital em até 48 horas após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

06. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir do dia 30 DE JUNHO DE 2021 ÀS 08:30 HRS, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico N° 52/2021, a qual será aberta pela Pregoeira, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de abertura das mesmas, conforme Edital e de acordo com o do Decreto Municipal nº 094/2020.

07 . DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2.1 Para a oferta dos lances será considerado o valor total de cada item.

7.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.6.1 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL
71

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

7.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação desta licitação.

7.7. O item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de eminência determinado pelo Pregoeiro. Decorrido o tempo de eminência, o item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 a 30 minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar o SICAF e a proposta reformulada no prazo máximo de até **02 (duas) horas**, podendo esta comprovação se dar mediante o encaminhamento da documentação através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48, no seguinte endereço Av. Manoel Ribas, 858 Centro, Sapopema-Pr, CEP. 84.290-000.

7.10. O proponente vencedor que não cumprir o prazo constante do item 8.9 será desclassificado e será convocado o segundo colocado.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. Como critério de aceitabilidade do preço, será admitido como limite máximo o valor estimado pela Administração, ou seja, o preço de referência, especificado no edital;

8.2. Será considerado vencedor deste Pregão o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o disposto no item 9.1 anterior, e tiver atendido a todas as exigências edilícias;

8.3. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.5. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09. DA HABILITAÇÃO

09.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação/obtenção da seguinte documentação:

a) situação de regularidade perante o Sistema de **Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF-** e os documentos relacionados no Anexo I. Que Deverão **serem Anexados** antecipadamente na devida ordem, **em campo próprio do Portal www.licitacoes-e.com.br**, Sistema na aba Documentos, até o limite de tempo estabelecido no preâmbulo deste edital, sendo que não poderão ser inclusos documentos de outra forma, ou além do tempo predeterminado.

a1.) no caso de constar algum documento vencido junto ao Cadastro junto ao SICAF, na etapa de habilitação, o vencedor deverá providenciar a regularidade daquela situação;

a) Declaração conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

09.2. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, ressalvado o disposto na alínea “a1”, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

09.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

09.4. Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa licitante cadastrada, no SICAF.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

09.5. Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura do Município de Sapopema – Pr, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

10.1. Poderá ser apresentada impugnação ao Pregão, que não conterà efeito suspensivo, nos termos, condições e prazos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/2019, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 12.7 deste Edital.

10.1.1 caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis (art. 24, §1º, Decreto Federal n. 10.024/2019)**.

10.1.2 acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

10.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br , cujas respostas serão disponibilizadas através do referido e-mail, no prazo de até dois dias úteis (art. 23, Decreto Federal 10.024/2019).

11. DOS RECURSOS

11.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, logo após a fase de habilitação.

11.2. O Pregoeiro informará, via chat, o tempo para a recepção, pelo sistema eletrônico, da intenção de recurso, abrindo em seguida este prazo e fechando-o ao término do tempo informado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

11.3. Caso tenha havido registro de intenção de manifestação de recurso, o Pregoeiro decidirá sobre sua admissibilidade. Sendo admissível a manifestação de recurso registrada, o sistema abrirá formulário próprio para o registro das razões do recurso, no prazo de 03 dias, as quais poderão ser impugnadas pelos demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, exclusivamente por meio eletrônico, e após julgadas pelo Pregoeiro, submeterá a sua decisão à autoridade competente.

11.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.5. A falta de manifestação eletrônica de intenção de recorrer, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

11.6. Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Prefeitura do Município de Sapopema no Departamento de Licitações à Av. Manoel Ribas, 858, Centro, Sapopema– PR, CEP: 84290-000 – Telefone: (0xx43) 3548-1383.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

13.2. cometer fraude fiscal;

13.3. apresentar documento falso;

13.4. fizer declaração falsa;

13.5. comportar-se de modo inidôneo;

13.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

13.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

13.8. não mantiver a proposta;

13.9. fraudar a execução do contrato;

13.10. falhar na execução do contrato.

13.11. Para os fins do item 50.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei no 8.666/93.

13.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora de 0,5 (meio por cento) ao dia, até o limite máximo de 10%.(dez por cento) do valor total da operação.

13.13. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

13.14. As multas previstas neste edital serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.15. Sem prejuízo das penalidades previstas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Município de Sapopema cancelar o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

13.16. O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não;

13.17. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO, em razão de sua ação procrastinatória.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15. DA CONTRATAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2910	11.001.20.606.0013.2032	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
2021	2911	11.001.20.606.0013.2032	815	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

15.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, da qual fará parte, independente de transcrição, o presente Edital e seus Anexos, e a proposta da contratada, no que couber, celebrada entre a Prefeitura do Município de Sapopema e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

15.2. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

15.3. Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.4. Se a licitante vencedora não fizer a comprovação referida no subitem 16.3 anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16. DAS PROIBIÇÕES

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.1. É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Município de Sapopema;

16.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

16.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos materiais objeto do Contrato, salvo nos casos apresentados e autorizados pela Prefeitura do Município de Sapopema;

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

17.2. É assegurado à Prefeitura do Município de Sapopema, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Sapopema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.4. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.5. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário por parte da Prefeitura do Município de Sapopema.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Sapopema.

17.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no endereço eletrônico licitacoessapopema@yahoo.com.br observado o prazo fixado no subitem 10.2 deste Edital.

17.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

17.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.12 Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/20, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações e da Lei 8.666/93.

17.13. O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou adquiridos, no site www.sapopema.pr.gov.br, gratuitamente.

17.14. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação de Documentos;

Anexo II - Termo de Referência;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e de Não Utilização de Trabalho Infantil;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V- Modelo Declaração Pleno Atendimento;

Anexo VI – Modelo Declaração de Micro Empresa;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Anexo VII - Modelo de Minuta de Contrato.

17.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

17.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 18 DE JUNHO DE 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE COM PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

1.O proponente vencedor desta licitação deverá enviar via correio ao município de Sapopema no prazo máximo de 48 horas somente a proposta original quando não for assinatura eletrônica, os anexos e documentação que não esteja disponível a consulta via internet:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
 - b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
 - c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simple Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas, com data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação;**
- c.1)** A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito
- d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - e) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
 - f) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
 - h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
 - i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
 - j) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em cópia autenticada;
 - l) No mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado, expedido em seus respectivos nomes, que comprovem a aquisição de objeto compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação
 - m) Os objetos desta licitação deverão ser novos e sem uso.
 - n) Antes de concluir a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro solicitará ao licitante classificado em primeiro lugar, amostras do objeto ofertado, através de catálogos, folders e/ou manuais relativos aos itens listados, que serão analisados, a fim de verificar a sua compatibilidade com as especificações técnicas exigidas para o objeto desta licitação
 - n1) Caso os catálogos, folders e/ou manuais não contemplem todas as especificações exigidas na descrição dos itens ora listados, a licitante deverá complementá-los com as informações faltantes, em conformidade com as exigências do Edital.

Importante: Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

01) Os documentos referidos neste Anexo deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

02) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

03) Caso documento não mencione o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

04) Caso as Certidões não provem a regularidade do(s) licitante(s), este(s) estará(ão) imediatamente inabilitado(s) no presente processo licitatório, além de sofrer(em) as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

Declaração assinada por representante legal da proponente de que

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação anexo VIII.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II (PAPEL TIMBRADO)

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

LOCAL E DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por **ITEM**.

01) Os objetos deste Termo, deverão ser entregues, no(s) local(is) pré-determinado(s) pela Secretaria Municipal de Agricultura - PR, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Item	Quant.	Especificação	V. Máximo	V. Unitário	Marca	V. Total
01	01	PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE.	48.600,00			

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pela Secretaria da Agricultura do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

5) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

6.1 Preço unitário e total dos itens, descritos no **Anexo II** deste Edital, bem como o total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 1,00).

6.1.1 Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

6.2 Descrição clara e detalhada dos produtos ou serviços, obedecendo às especificações e quantitativos do **Anexo II** deste Edital, inclusive com a indicação de marca, modelo, características, especificações técnica, e demais elementos necessários para a individualização do bem ofertado.

6.3 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.

6.4 Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente na ordem em que se encontram e em papel timbrado da licitante.

6.5 Não deverão conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.6 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do serviço.

6.7 Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.

6.7.1 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, ou valores cotados errados, estando sujeito a desclassificação da proposta.

6.8 A proposta deverá conter as condições acima descritas, e poderá conter a expressão “demais especificações conforme o edital”.

6.9 A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

6.10 Após o encerramento da Sessão Pública, a empresa classificada em primeiro lugar deverá elaborar nova Proposta de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total do item ofertado, representado pelo lance vencedor.

6.11 Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

6.12 O prazo máximo para encaminhamento da nova proposta, logo após o encerramento da fase de lances, é de **02 (duas) horas**, via e-mail(licitacoessapopema@yahoo.com.br); com encaminhamento dos originais para o

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



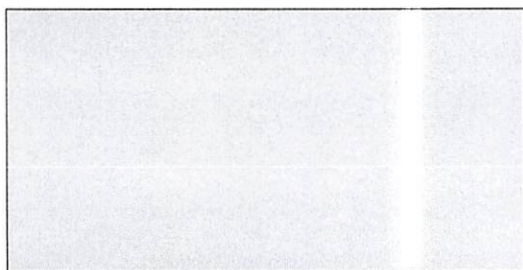
Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

endereço referido no subitem 11.7 deste Edital, juntamente com o restante da documentação, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone, e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

7. DO VALOR DE R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura das Propostas: 30 DE JUNHO DE 2021 ÀS 08:30 HRS

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 30 DE JUNHO DE 2021 ÀS 08:50 HRS

Local: www.licitacoes-e.com.br

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____ sediada
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de
seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.**

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Sapopema, de.....2021

<<assinatura do responsável legal>>

Nome:

Nº da Cédula de Identidade:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

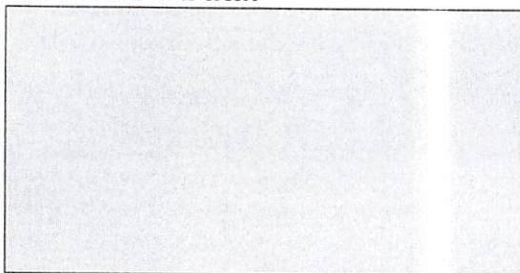
Item	Quant.	Especificação	V. Máximo	V. Unitário	Marca	V. Total
01	01	PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE.				

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta:

Local e Data:



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema-PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 NOVA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com valor estimado de R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). A abertura das propostas será às 08:30 horas do dia 30/06/2021. A data da disputa de preços: 30/06/2021 as 08:50 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383-Ramal 2008.

Sapopema, 18 de junho de 2021.



PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



ITEM II: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº. 027/2020. Data da Assinatura do Aditivo 10 de Fevereiro de 2021.
101411/2021

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná

EXTRATO do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020 – Construção da Praça da Bíblia com Área de 485,78 m² no Município de São Pedro do Ivaí/Pr., MINISTÉRIO DO TURISMO - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 871419/2018/MTUR/CAIXA, contendo todos os materiais e os serviços. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ CNPJ/MF nº. 75.771.311/0001-53 PREFEITA MUNICIPAL MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI. CONTRATADA J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI ME. CNPJ/MF nº. 10.572.449/0001-88 ADMINISTRADOR TITULAR JULIO CEZAR SANCHES, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com o Parecer Técnico e Jurídico e nas condições que estipulam a seguir: ITEM I: O prazo de vigência constante na Cláusula Vigésima Terceira – Da Vigência do Contrato nº. 027/2020, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato, por mais 06 (seis) meses a contar do dia 06/04/2021. ITEM II: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº. 027/2020. Data da Assinatura do Aditivo 06 de Abril de 2021.

101412/2021

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020 – Construção de um Coreto com área coberta no total de 37,70 m² no Município de São Pedro do Ivaí/Pr., MINISTÉRIO DO TURISMO - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 869811/2018/MTUR/CAIXA, contendo todos os materiais e os serviços. CONTRATANTE Município de São Pedro do Ivaí CNPJ/MF nº. 75.771.311/0001-53 Prefeita Municipal Maria Regina Della Rosa Magri. CONTRATADA J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI ME. CNPJ/MF nº. 10.572.449/0001-88 Administrador Titular, Julio Cezar Sanches, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com os fundamentos apresentados pela empresa Contratada, Parecer Técnico e Jurídico e nas condições que estipulam a seguir: ITEM I: O prazo de execução constante na Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução, Do Início dos Serviços e Prorrogação do Contrato nº. 026/2020, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 04/01/2021. ITEM II: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº. 026/2020. Data da Assinatura do Aditivo 04 de Janeiro de 2021.

101467/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
NOVA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com valor estimado de R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). A abertura das propostas será às 08:30 horas do dia 30/06/2021. A data da disputa de preços: 30/06/2021 às 08:50 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383-Ramal.008.

Sapopema, 18 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

101635/2021

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021-PMS
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Brita Graduada e Brita nº 4, visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Sarandi, Paraná. Abertura: 02 de julho de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 14 de junho de 2021.

Renan Batista Meyring
Pregoeiro

101679/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2021
Pelo presente retifica-se O AVISO DE LICITAÇÃO referente CONCORRENCIA nº. 001/2021 publicado na página 39, Edição do Diário Nº: 10947 de 07 de JUNHO de 2021,
Onde se Lê: "DATA DE ABERTURA: 12 de JULHO de 2021"
Deve-se Ler: "DATA DE ABERTURA: 22 de JULHO de 2021"
Sarandi, 17 de JUNHO de 2021
As demais informações contidas no aviso permanecem inalteradas
Rossana Amélia Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

101436/2021

Siqueira Campos

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Aviso de Abertura – Inexigibilidade de Licitação 03/2021 – Tipo Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas aptas a prestar serviços médicos solicitados pela Secretária Municipal de Saúde visando atender a demanda de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Siqueira Campos, conforme especificações contidas no ANEXO II do edital de credenciamento.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21 de junho de 2021.
LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Tel: (43) 3571-1122 ou no email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.
EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao
Siqueira Campos, 18 de junho de 2021.
Valeriane Guidio Ferreira
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

101703/2021

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

Objeto: Aquisição de material de construção, através do sistema de registro de preços, licitação com reserva de cota para MEI, ME ou EPP e itens exclusivos, com prioridade de contratação para MEI/ME/EPP Local ou Regional, em conformidade com a Lei Municipal nº 2126, de 27 de outubro de 2015.

Data: 01 de julho de 2021 / Horário: 13h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 17 de junho de 2021.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

101767/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

Objeto: Aquisição de ração para cães, gatos e peixe, através do sistema de registro de preços, licitação exclusiva para MEI, ME ou EPP, com prioridade de contratação Local ou Regional.

Data: 01 de julho de 2021 / Horário: 13h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 11 de junho de 2021.

Gleise Cristiane Kwas Lucio
Pregoeira

101343/2021

Terra Roxa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 15/07/2021, às 14:00 horas, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 076/2021, que tem como objeto a Aquisição de Microcomputadores e Monitores para o Laboratório de Informática da Escola Municipal Maxmirian Barbara

Art. 2º - A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, respeitado o número de vagas abertas para a função e as que vierem a ser abertas no prazo de validade do certame.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2021; 61º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias

Código Identificador:B21DF1EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

DATA: 15 de junho de 2021

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde ao Prefeito Municipal

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde a contar do dia da publicação deste ato, ao Prefeito Municipal, senhor Nelton Brum, nos termos do artigos: 15, inciso VI, artigo 60, artigo 64 e 65 inciso II da Lei Orgânica do município de São José das Palmeiras.

Parágrafo único. Durante a ausência do Prefeito Municipal, o Poder Executivo será comandado pelo seu substituto legal, o senhor Franco Maria Alves Cabral, Vice-prefeito, conforme a ordem sucessória prevista no caput dos artigos: 15, inciso VI, artigo 60, artigo 64 e 65 inciso II da Lei Orgânica do município de São José das Palmeiras.

Art. 2º - O Prefeito Municipal poderá retornar ao exercício do cargo quando do término do tratamento de saúde, mediante prévia comunicação à Câmara Municipal de São José das Palmeiras.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José das Palmeiras, 17 de Junho de 2021.

JONES SILAS GONÇALVES LOURENÇO
Presidente

Publicado por:
Ademir Junkes

Código Identificador:531EBC53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
NOVA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com valor estimado de R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). A abertura das propostas será às 08:30 horas do dia 30/06/2021. A data da disputa de preços: 30/06/2021 as 08:50 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383-Ramal 2008.

Sapopema, 18 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E829A8AF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 100
/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 100
/2020

Tomada de Preços Nº 05/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº. 05/2020**.

CONTRATADO: **BM& P ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Cristiano Cesar Silva, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.783.005/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Thiago Bispo Mello, brasileiro, solteiro engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG, sob o nº. 12.829.135-0 e CPF sob o nº. 096.812.849-17, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 100/2020, para encerrar - se o prazo de execução no dia 30/11/2021. E vigência dia 31/12/2021. Motivo a SANEPAR não entregou os tubos.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 17 de junho de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9631E8E1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 11/2021

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL**

EDITAL Nº 044/2021 - processo nº 456/2021
 OBJETO: Aquisição Carne e Ovos para composição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por lote.
 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA- EPP - vencedora no valor total de R\$ 69.200,00 (Sessenta e nove mil e duzentos reais).

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 14 de junho de 2021.
 MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL Nº 049/2021 - processo nº 491/2021
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME - vencedora dos itens 04, 15 e 19 do lote 01 no valor total de R\$ 66.190,00 (Sessenta e seis mil e cento e noventa reais).

EMPRESA VENCEDORA - GSC SUPERMERCADO LTDA - vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 23 do lote 01 no valor total de R\$ 345.110,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e cento e dez reais).
 EMPRESA VENCEDORA - MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA-EPP - vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do lote 02 e dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do lote 03 no valor total de R\$ 795.085,00 (Setecentos e noventa e cinco mil e oitenta e cinco reais).

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 16 de junho de 2021.
 MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL**

EDITAL Nº 045/2021 - processo nº 455/2021
 OBJETO: Aquisição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por lote.
 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA- EPP - vencedora no valor total de R\$ 480.720,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil e Setecentos e vinte reais).

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 15 de junho de 2021.
 MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021 - PMSMI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021

O Secretário de Planejamento do Município de São Miguel do Iguaçu - PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o edital da TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa especializada em Construção Civil para prestar serviços de Execução de Módulos Sanitários e Reservatórios de Água Elevados em Torres, conforme Convênio FUNASA Nº 0649/2017 - Proposta PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº 854480/2017, em conformidade com os documentos técnicos, ART 1720204980759. Tendo em vista que o edital foi retificado, a Tomada de Preços será realizada no dia 09 de julho de 2021 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O edital deverá ser retirado no endereço eletrônico <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, Centro, no horário de atendimento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu-PR, 15 de junho de 2021.
 GUNAR HENRIQUE GUEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021**

Objeto: Aquisição de implemento agrícola, conforme saldo remanescente do Convênio Federal Nº 890239/2019 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Sapopema-PR. Com valor estimado de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Abertura das propostas será às 08h30 do dia 30/06/2021. Data da disputa de preços: 30/06/2021 às 08h50. Edital e informações no fone: (43) 3548-1383, site: www.sapopema.pr.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou e-mail: licitacoesapopema@yahoo.com.br.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Concorrência 001/2021 - Pms
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar Serviços de Recepção e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Sarandi - Paraná, "Em Aterro Sanitário Com Licença de Operação Expedida Por Órgão Ambiental" Competente.
 Abertura: 22/07/2021 às 09:00 Hs. Informações e Edital: [Http://200.233.108.153:8089/Portaltransparencia/Licitacoes](http://200.233.108.153:8089/Portaltransparencia/Licitacoes) e-Mail: Cpl@Sarandi.Pr.Gov.Br.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - PMS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de carneiras simples e duplas em concreto pré-moldado, no Cemitério Municipal de Sarandi/PR
 Abertura: 02/07/2021 às 09:00 hs. Informações e edital: www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, e-mail: licitacao@sarandi.pr.gov.br.

Sarandi-PR, 17 de junho de 2021.
 MAICON TONOLLI
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 - PMS**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Brita Graduada e Brita nº 4, visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Sarandi, Paraná. Abertura: 02/07/2021 às 09:00 hs. Informações e edital: www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, e-mail: licitacao@sarandi.pr.gov.br.

Sarandi-PR, 14 de junho de 2021
 RENAN BATISTA MEYRING
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 457/2021**

PROponente: GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA
 OBJETO: Contratação da empresa GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA, endereço Rua Joroslau Sochaki, Nº 1327, Armazém 03, Bairro Ipê, São Jose dos Pinhais/PR, CNPJ 82.873.068/0007-35, inscrição estadual Nº 90809241-40, por meio de processo de Dispensa de Licitação Eletrônica Emergencial para a aquisição do medicamento (Norepinefrina 2mg/ml - Ampolas de 4ml - 3000 unidades) para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM). VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 25.260,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais). Contrato firmado em 17 de junho de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 062/2021.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2021

PROponente: GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA
 OBJETO: Contratação da empresa GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA, endereço Rua Joroslau Sochaki, Nº 1327, Armazém 03, Bairro Ipê, São Jose dos Pinhais/PR, CNPJ 82.873.068/0007-35, inscrição estadual Nº 90809241-40, por meio de processo de Dispensa de Licitação Eletrônica Emergencial para a aquisição do medicamento (Norepinefrina 2mg/ml - Ampolas de 4ml - 3000 unidades) para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM). VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 25.260,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega e emissão da nota fiscal eletrônica, na qual deverá constar o número do empenho e o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K. PRAZO DE EXECUÇÃO: O produto deverá ser entregue na sua totalidade em até 5 dias úteis após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Toledo - PR, 17 de junho de 2021
 LUIS ADALBERTO BETTO LUNITTI PAGNUSSATT
 Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021**

OBJETO: Aquisição de materiais e instrumentos fonoaudiológicos, materiais educativos e equipamentos diversos de terapia para atender as necessidades do Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE para implementação das atividades pelo Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, itens estes que ficaram desertos no Pregão 219/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 08 DE JULHO DE 2021. VALOR MÁXIMO: R\$ 25.077,28 (Vinte e cinco mil, setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Toledo - PR, 17 de junho de 2021
 LUIS CARLOS FABRIS
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar no perímetro rural e urbano, em veículos próprios adequados, com motorista, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 13h30min do dia 07 DE JULHO DE 2021. VALOR MÁXIMO: R\$ 834.905,40 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos).

Toledo - PR, 17 de junho de 2021
 LUIS CARLOS FABRIS
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021**

OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Bento Gonçalves, Chácara Nº 86/87 - c.3.1, Loteamento Sede Vila Nova, no Distrito de Vila Nova, Toledo - PR, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico, anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 08 de JULHO de 2021, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.390.805,20 (um milhão, trezentos e noventa mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

Toledo - PR, 17 de junho de 2021
 LUIS CARLOS FABRIS
 Pregoeiro





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	52
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	52
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1100120606001320324490524000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	48.600,00
Data de Lançamento do Edital	12/05/2021
Data da Abertura das Propostas	24/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	30/06/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de contratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 (Logout)

**Licitação [nº 878732] e Lote [nº 1]****Fornecedor - 1**

Valor R\$ 48.580,00
Data e hora do registro 29/06/2021 17:21:56:593
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 2

Valor R\$ 48.590,00
Data e hora do registro 29/06/2021 09:50:10:389
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 3

Valor R\$ 48.600,00
Data e hora do registro 24/06/2021 16:54:42:967
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 4

Valor R\$ 48.600,00
Data da desistência 25/06/2021 10:32:46:299
Situação da proposta Desistida

Fornecedor - 5

Valor R\$ 48.600,00
Data e hora do registro 25/06/2021 10:34:01:068
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 6

Valor R\$ 48.600,00
Data e hora do registro 29/06/2021 10:49:26:563
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 7

Valor R\$ 48.600,00
Data e hora do registro 29/06/2021 17:12:47:184
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 8

Valor R\$ 48.600,00
Data e hora do registro 29/06/2021 21:45:32:773
Situação da proposta Classificada

[Handwritten signature in blue ink]



Licitação [nº 878732] e Lote [nº 1]

VITANET - COMERCIAL LTDA

Valor	R\$ 48.580,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	29/06/2021 17:21:56:593
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA
Telefone	+0 (41)33883400
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: KNAPIK MODELO: 4 LINHAS. PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE.

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP

Valor	R\$ 48.590,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	29/06/2021 09:50:10:389
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN
Telefone	+0 (51)36351694
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE. MARCA: VENCETUDO, MODELO: PA 6000 4 LINHAS

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Valor	R\$ 48.600,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	24/06/2021 16:54:42:967
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA
Telefone	+0 (45)991032826
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Marca: Thurow, Modelo: THR PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 05 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE, TRANSPORTE ARASTO. O preço global acima proposto, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento; Validade da Proposta: 3,3 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias. Garantia: Conforme o Edital. Entrega: O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é até 31 de dezembro de 2021. Pagamento: O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

ANA CRISTINA MANJABOSCO

Valor	R\$ 48.600,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data da desistência	25/06/2021 10:32:46:299
Situação da proposta	Desistida
Nome do contato	ANA CRISTINA MANJABOSCO
Telefone	+0 (55)37811131
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE. MARCA: KNAPIK, MODELO: H4L.. PRAZOS E CONDIÇÕES: CFE EDITAL

MANJATO TRATORES LTDA

Valor	R\$ 48.600,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte



Data e hora do registro 25/06/2021 10:34:01:068
Situação da proposta Classificada
Nome do contato LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO
Telefone +0 (55)37811131

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE. MARCA: KNAPIK, MODELO: H4L.. PRAZOS E CONDIÇÕES: CFE EDITAL

AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

Valor R\$ 48.600,00

Segmento Empresa de Pequeno Porte

Data e hora do registro 29/06/2021 10:49:26:563

Situação da proposta Classificada

Nome do contato ARTUR FABRO

Telefone +0 (54)32421333

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE. marca: Jumil modelo: JM2040

EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Valor R\$ 48.600,00

Segmento Empresa de Pequeno Porte

Data e hora do registro 29/06/2021 17:12:47:184

Situação da proposta Classificada

Nome do contato THAIS CRISTINA ANTUNES

Telefone +55 (41)995473405

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE. Marca/modelo: SR implementos PH6005/4

NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - ME

Valor R\$ 48.600,00

Segmento Microempresa

Data e hora do registro 29/06/2021 21:45:32:773

Situação da proposta Classificada

Nome do contato NELI TERESINHA DA SILVA

Telefone +0 (45)998395553

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE.marca fitarelli/ modelo 4L



NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME
CNPJ 80.577.794/0001-90 E-mail: silvamaquinas@hotmail.com I.E. 32700990-75

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - Fone (46) 3543-4202 - CEP 85770-000 - REALEZA - PR



**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO 52/2021**

NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS - EPP
CNPJ: 80.577.794/0001-90 IE: 32700990-75
RUA: RUA PRESIDENTE ROSEVELT S/N CEP: 85770-000
Fone/fax: (46) 3543 - 2308 REALEZA - PR
Banco: Brasil AG: 2514-3 CC:6117-4
Representante: Neli Teresinha da Silva
CPF: 741.836.309-59 RG: 3598752-5 SESP PR

Lote item	Qtd	Descrição	Marca / Modelo	Valor unt. R\$	Valor total R\$
01	01				
01		PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE.	Fitarelli/ 41	RS 48.600,00	RS 48.600,00

TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 48.600,00 (Quarenta e seis mil, seiscientos reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados data do certame.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

Forma de pagamento: após a entrega, conforme descrito no edital.

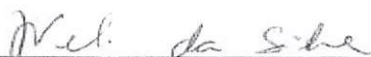
Local da entrega: conforme descrito no edital.

Garantia: 12 meses, nas condições exigidas no edital, termo de referência, declaramos garantia e assistência pela própria empresa.

Prazo de execução do objeto: conforme descrito no edital, 12 meses.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, que cumprirá todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada, caso vencedora do certame. Declara ainda que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Realeza-pr, 29 de junho de 2021.


Neli Teresinha da Silva Máquinas CNPJ: 80.577.794/0001-90
Neli Teresinha da Silva (Representante legal)
CPF: 741.836.309-59 / RG: 3598752-5 SESP PR

80.577.794/0001-90
NELI TERESINHA DA SILVA
MÁQUINAS - ME
Rua Presidente Roosevelt, s/n
Centro
85770-000 - REALEZA - PR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 80.577.794/0001-90
Razão Social: NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS

Atividade Econômica Principal:

4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, 2938 - CENTRO - Realeza / Paraná

Observações:

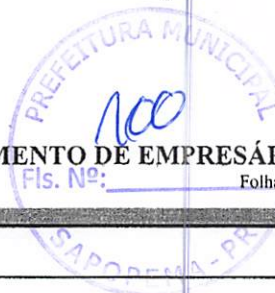
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/06/2021 19:14

1 de 1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103176067		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NELI TERESINHA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) VALENTIN LUIZ CECCONI		(mãe) MARIA CECCONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1959	IDENTIDADE (número) 35987525	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 741.836.309-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO CIECHANOWSKI			NÚMERO 2525
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PRESIDENTE ROOSEVELT			NÚMERO 2938
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SILVAMAQUINAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4661300 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário - Partes e Peças.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.577.794/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Neli da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000790779	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 17:51 SOB N° 20172197066.
PROTOCOLO: 172197066 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701469525. NIRE: 41103176067.
NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SELO Imóv. 9X9AC.GLODv-u00oy.WKD'S
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: NELI
TERESINHA DA SILVA
Raleza-PR, 18 de abril de 2017
Em testemunho da Verdade

Maria Helena Lohmi - Escrevente
Nº 43 FL: 846 nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 17:51 SOB Nº 20172197066.
PROTOCOLO: 172197066 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701469525. NIRE: 41103176067.
NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature in blue ink]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP			Protocolo: PRC2106637380
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103176067	CNPJ 80.577.794/0001-90	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/04/1988	Início de Atividade 02/05/1988
Endereço Completo Rua PRESIDENTE ROOSEVELT, Nº 2938, CENTRO-Realiza/PR- CEP:85770-000			
Objeto Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário - Partes e Peças.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 19/04/2017	Número 20172197066	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901021796 Endereço Completo (AV RUBEM CESAR CASELANI, Nº S/N, CENTRO, Realiza, PR, CEP:85770000)		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Nome do Empresário: NELI TERESINHA DA SILVA Identidade: 35987525 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 741.836.309-59 Regime de bens: Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2021, às 15:32:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPLKQCGV.



PRC2106637380

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.577.794/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 22/04/1968	
NOME EMPRESARIAL NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADUÁRIO R PRESIDENTE ROOSEVELT	NÚMERO 2938
COMPLEMENTO *****	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVAMAQUINAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3543-2308
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 27/03/2021 às 18:50:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

(Handwritten signature and initials in blue ink)

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 80.577.794/0001-90
Razão Social: NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS
Endereço: RUA PRESIDENTE ROEVELT SN / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002175242064017

Informação obtida em 13/05/2021 19:57:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS
CNPJ: 80.577.794/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:56 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **817E.E97C.725A.CDA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida **Ativa Estadual**
Nº 023821741-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.577.794/0001-90**
Nome: **NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE REALEZA			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 46486/2021			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 24/07/2021		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFHTJ2XC8S3EU	
REQUERENTE: neli teresinha da silva		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
51669	80.577.794/0001-90		51669
ENDEREÇO			
Rua Presidente Roosevelt, 2938 - SALA - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR			
ATIVIDADES			
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 25/05/2021. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.577.794/0001-90

Certidão nº: 10572408/2021

Expedição: 24/03/2021, às 13:38:28

Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.577.794/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS

CNPJ 80.577.794/0001-90, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 28 de Junho de 2021

VILMO BEDIN

VILMO Assinado de
forma digital
BEDIN: por VILMO
BEDIN:4279405
427940 6972
Dados:
2021.06.29
56972 15:09:09 -03'00'



Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.205.715/0001-42, atesta para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.577.794/0001-90, estabelecida na Rua Presidente Roosevelt, s/n, bairro Centro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, prestou junto a essa prefeitura o fornecimento de equipamentos agrícolas, para atender as necessidades desta Municipalidade, nas seguintes quantidades e especificações:

- 02- Plantadora adubadora de arrasto com 7 linhas;
- 01 - Distribuidor de adubo líquido capacidade 6000 litros;
- 01- Pulverizador agrícola 12 metros de barras, tanque de 600 litros;
- 02 - Distribuidor de adubo orgânico e calcário capacidade 6000 kg;
- 01 - Triturador de grãos úmidos produção de 10.500 kg/h;
- 01- Colhedora de forragens;
- 02- Conjunto com lamina e concha capacidade de 800 kg;
- 01 - Triturador de grãos secos produção de 2.500 kg/h;

Assim formalizamos nosso apreço a essa conceituada empresa e prestamos este atestado de capacitação, pois os produtos foram entregues nos padrões exigidos pelos procedimentos licitatórios devidos, nos prazos propostos e com prestação de assistência técnica sempre que solicitado, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado. Rua Souza-Naves, 3755-Centro - Cascavel-PR

Santa Izabel do Oeste, 19 de fevereiro de 2018.

Hélio Vansetto

Secretaria de Agricultura

Hélio Vansetto
Secretaria de Agricultura

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza-Naves, 3755-Centro - Cascavel-PR

Cascavel, 20 de Abril de 2020

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Tabelião de Notas
Escritório para
Autenticação

FRYASS 33

1º TABELIONATO DE NOTAS
Paraná - Cascavel - PR

Fone: (45) 210-1163

Comarca de Cascavel-PR



NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME

CNPJ 80.577.794/0001-90

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

I.E. 32700990-75

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - Fone (46) 3543-4202 - CEP 85770-000 - REALEZA - PR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO Nº 052/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A empresa neli Teresinha silva maquinas epp, com sede na presidente roosevelt, s/n, realeza-pr, C.N.P.J. nº 805777940001-90, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza-pr, 29 junho de 2021.

Neli Teresinha da Silva Maquinas CNPJ: 80.577.794/0001-90
Neli Teresinha da Silva (Representante legal)
CPF: 741.836.309-59 / RG: 3598752-5 SESP PR

80.577.794/0001-90

NELI TERESINHA DA SILVA
MÁQUINAS - ME

Rua Presidente Roosevelt, s/n
Centro

85770-000 - REALEZA - PR



NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME

CNPJ 80.577.794/0001-90

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

I.E. 32700990-75

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - Fone (46) 3543-4202 - CEP 85770-000 - REALEZA - PR



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

EDITAL DE PREGÃO Nº 052/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A empresa neli Teresinha silva maquinas epp, com sede na presidente roosevelt, s/n, realeza-pr, C.N.P.J. nº 805777940001-90, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Realeza-pr, 29 junho 2021.

Neli Teresinha da Silva Maquinas CNPJ: 80.577.794/0001-90
Neli Teresinha da Silva (Representante legal)
CPF: 741.836.309-59 / RG: 3598752-5 SESP PR

80.577.794/0001-90
NELI TERESINHA DA SILVA
MÁQUINAS - ME
Rua Presidente Roosevelt, s/n
Centro
85770-000 - REALEZA - PR



NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME

CNPJ 80.577.794/0001-90

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

I.E. 32700990-75

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - Fone (46) 3543-4202 - CEP 85770-000 - REALEZA - PR



DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

Pregão Eletrônico Nº 052/2021

A empresa neli Teresinha silva maquinas epp, com sede na presidente roosevelt, s/n, realeza-pr, C.N.P.J. nº 805777940001-90, **DECLARA**, as condições estabelecidas no edital.

Realeza-pr, 29 junho 2021.

Neli da Silva

Neli Teresinha da Silva Maquinas CNPJ: 80.577.794/0001-90
Neli Teresinha da Silva (Representante legal)
CPF: 741.836.309-59 / RG: 3598752-5 SESP PR

80.577.794/0001-90

NELI TERESINHA DA SILVA
MÁQUINAS - ME

Rua Presidente Roosevelt, s/n
Centro

85770-000 - REALEZA - PR

[Handwritten signatures and initials]

SILVA**NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME**

CNPJ 80.577.794/0001-90

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

I.E. 32700990-75

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - Fone (46) 3543-4202 - CEP 85770-000 - REALEZA - PR**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO****EDITAL DE PREGÃO Nº 052/2021****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O signatário da presente, o senhora neli teresinha da silva, representante legalmente constituído da proponente neli Teresinha silva maquinas epp, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas a CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital

Realeza-pr, 29 junho 2021.

Neli Teresinha da Silva Maquinas CNPJ: 80.577.794/0001-90
Neli Teresinha da Silva (Representante legal)
CPF: 741.836.309-59 / RG: 3598752-5 SESP PR

80.577.794/0001-90
NELI TERESINHA DA SILVA
MÁQUINAS - ME
Rua Presidente Roosevelt, s/n
Centro
85770-000 - REALEZA - PR



SILVA **NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME**
CNPJ 80.577.794/0001-90 E-mail: silvamaquinas@hotmail.com I.E. 32700990-75
Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral
Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - Fone (46) 3543-4202 - CEP 85770-000 - REALEZA - PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP


EDITAL DE PREGÃO Nº 052/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pelo presente instrumento, a empresa neli Teresinha silva maquinas epp, CNPJ nº 80577794001-90, com sede na , através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam a sua inadequação desta situação.

Realeza-pr, 29 de junho de 2021.


Neli Teresinha da Silva Maquinas CNPJ: 80.577.794/0001-90
Neli Teresinha da Silva (Representante legal)
CPF: 741.836.309-59 / RG: 3598752-5 SESP PR

80.577.794/0001-90
NELI TERESINHA DA SILVA
MÁQUINAS - ME
Rua Presidente Roosevelt, s/n
Centro
85770-000 - REALEZA - PR

**SILVA****NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME**

CNPJ 80.577.794/0001-90

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

I.E. 32700990-75

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - Fone (46) 3543-4202 - CEP 85770-000 - REALEZA - PR**DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE****EDITAL DE PREGÃO Nº 052/2021****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de SAPOPEMA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza-pr, 29 de junho de 2021.

Neli Teresinha da Silva Maquinas CNPJ: 80.577.794/0001-90
Neli Teresinha da Silva (Representante legal)
CPF: 741.836.309-59 / RG: 3598752-5 SESP PR

80.577.794/0001-90
NELI TERESINHA DA SILVA
MÁQUINAS - ME
Rua Presidente Roosevelt, s/n
Centro
85770-000 - REALEZA - PR



NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME

CNPJ 80.577.794/0001-90

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

I.E. 32700990-75

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - Fone (46) 3543-4202 - CEP 85770-000 - REALEZA - PR



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 052/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente, DECLARO, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

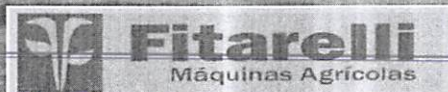
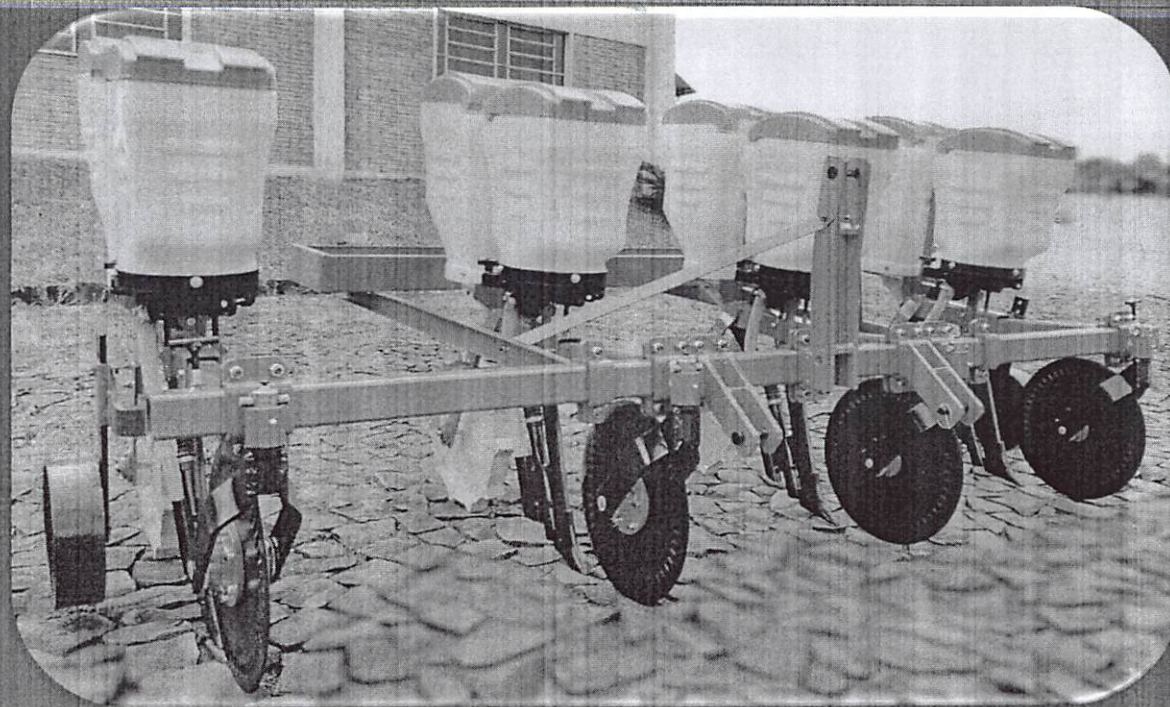
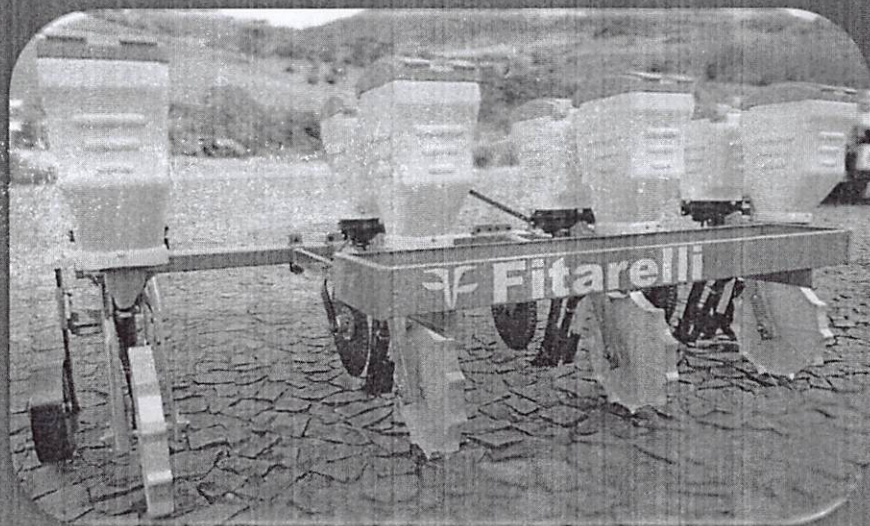
Realeza-pr, 29 junho de 2021.

Neli Teresinha da Silva Maquinas CNPJ: 80.577.794/0001-90
Neli Teresinha da Silva (Representante legal)
CPF: 741.836.309-59 / RG: 3598752-5 SESP PR

80.577.794/0001-90
NELI TERESINHA DA SILVA
MÁQUINAS - ME
Rua Presidente Roosevelt, s/n
Centro
85770-000 - REALEZA - PR

Plantadeira e Adubadeira HD de 4 Linhas PQT

- Distância entre linhas de 45/50 cm
- Sulcador fixo, possui pino de segurança
- A regulagem da profundidade do fertilizante e da semente é ajustado através da roda limitadora
- Engate 3 pontos (hidráulica)
- Acompanha jogo de discos para sementes
- Disco de corte removível 17"
- Caixa traseira para contrapeso
- As linhas trabalham de forma independente
- Faz plantio direto em terreno favorável



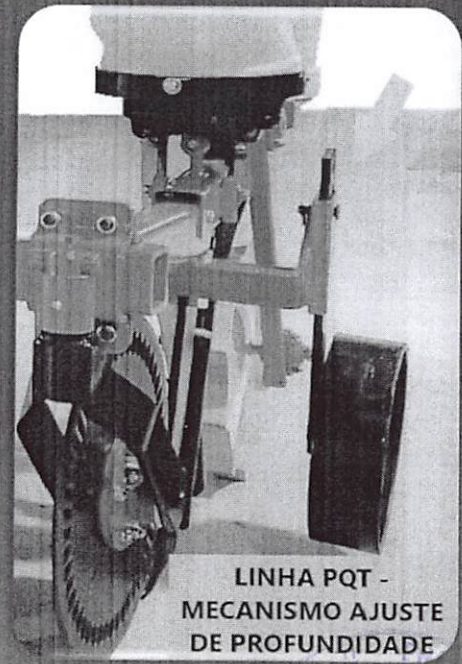
Fone/Fax: 55 (54) 3376-1198

fitarelli@fitarelli.com.br - Home-Page: www.fitarelli.com.br

Rua Etelvino Pes, 30 - Bairro Industrial - CEP: 99770-000 - Aratiba - RS - Brasil

SEMA-PR
118
MUNICIPAL

DETALHES DA PLANTADEIRA MOD. PQT



Fone/Fax: 55 (54) 3376-1198
fitarelli@fitarelli.com.br - Home-Page: www.fitarelli.com.br
Rua Eteívino Pes, 30 - Bairro Industrial - CEP: 99770-000 - Aratiba - RS - Brasil

Handwritten blue scribbles

MUNICIPAL
MA-PR
Handwritten signature

DETALHES DA PLANTADEIRA MOD. PQT

Pinhão de Ajustes da Distribuição de Sementes

- Pinhão pequeno: 4 a 5 grãos/metro
- Pinhão médio: 5 a 6 grãos/metro
- Pinhão grande: 8 a 9 grãos/metro

MECANISMO DE AJUSTE DA SEMENTE

Discos Universais para troca de tipos de semente

VISTA INTERNA CAIXA DE SEMENTE - DISCO DISTRIBUIDOR DE SEMENTE

Comutador de regulagem do adubo:
Ajuste por inclusão ou retirada de rotores, máximo 4 rotores.

- | | |
|--------------------------|---------------|
| - Rotor fino: 60kg/ha | SOMA TOTAL: |
| - Rotor grosso: 120kg/ha | MAX. 420kg/ha |

Vista interna da caixa



Fone/Fax: 55 (54) 3376-1198

fitarelli@fitarelli.com.br - Home-Page: www.fitarelli.com.br

Rua Eteívino Pes, 30 - Bairro Industrial - CEP: 99770-000 - Aratiba - RS - Brasil



**NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME**

CNPJ 80.577.794/0001-90

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

I.E. 32700990-75

121

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - Fone (46) 3543-4202 - CEP 85770-000 - REALEZA - PR

**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO 52/2021**

NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS - EPP

CNPJ: 80.577.794/0001-90

IE: 32700990-75

RUA: RUA PRESIDENTE ROSEVELT S/N

CEP: 85770-000

Fone/fax: (46) 3543 - 2308

REALEZA - PR

Banco: Brasil AG: 2514-3

CC:6117-4

Representante: Neli Teresinha da Silva

CPF: 741.836.309-59

RG: 3598752-5 SESP PR

Lote item	Qtd	Descrição	Marca / Modelo	Valor unt. R\$	Valor total R\$
01	01	PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE.	Fitarelli/ 41	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00

TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil, reais)**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, contados data do certame.**Prazo de entrega:** 10 (dez) dias.**Forma de pagamento:** após a entrega, conforme descrito no edital.**Local da entrega:** conforme descrito no edital.**Garantia:** 12 meses, nas condições exigidas no edital, termo de referência, declaramos garantia e assistência pela própria empresa.**Prazo de execução do objeto:** conforme descrito no edital, 12 meses.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, que cumprirá todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada, caso vencedora do certame. Declara ainda que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Realeza-Pr, 30 de junho de 2021.

**NELI TERESINHA DA
SILVA:74183630959**

Assinado de forma digital por

NELI TERESINHA DA

SILVA:74183630959

Dados: 2021.06.30 10:47:21

-03'00'

Neli Teresinha da Silva Maquinas CNPJ: 80.577.794/0001-90

Neli Teresinha da Silva (Representante legal)

CPF: 741.836.309-59 / RG: 3598752-5 SESP PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO



Dependência: MUNICIPIO DE SAOPEMA - SAOPEMA PREFEITURA - (PR)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE SAOPEMA / N° Processo: 52)

às 08:51:42 horas do dia 30/06/2021 no endereço AVENIDA MANOEL RIBAS-PREFEITURA, bairro CENTRO, da cidade de SAOPEMA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DIRCE DE FATIMA VIERA DE OLVEIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 52 - 2021/52 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL N° 890239/2019 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/06/2021 10:34:01:068	MANJATO TRATORES LTDA	R\$ 48.600,00
29/06/2021 17:21:56:593	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 48.580,00
29/06/2021 09:50:10:389	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP	R\$ 48.590,00
29/06/2021 10:49:26:563	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP	R\$ 48.600,00
24/06/2021 16:54:42:967	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA	R\$ 48.600,00
29/06/2021 21:45:32:773	NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - ME	R\$ 48.600,00
29/06/2021 17:12:47:184	EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 48.600,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/06/2021 09:10:19:600	NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - ME	R\$ 29.000,00
30/06/2021 09:09:58:844	MANJATO TRATORES LTDA	R\$ 29.300,00
30/06/2021 09:08:29:739	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 29.980,00
30/06/2021 09:03:29:192	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA	R\$ 38.600,00
30/06/2021 09:05:58:290	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP	R\$ 45.800,00
30/06/2021 09:00:57:473	EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 45.900,00

29/06/2021 10:49:26:563

AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. -
EPP

R\$ 48.600,00



Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 30/06/2021, às 09:16:38 horas, no lote (1) - PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 30/06/2021, às 09:41:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2021, às 09:41:27 horas, no lote (1) - PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor pois apresentou a melhor proposta e atendeu as exigências do Edital. No dia 01/07/2021, às 10:25:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/07/2021, às 10:25:51 horas, no lote (1) - PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de HOMOLOGAR seu objeto a empresa NELI TEREZINHA DA SILVA - MAQUINAS, sendo o valor total do certame R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais). No dia 01/07/2021, às 10:26:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/07/2021, às 10:26:33 horas, no lote (1) - PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu as exigências do edital. No dia 01/07/2021, às 10:42:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/07/2021, às 10:42:38 horas, no lote (1) - PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. No dia 01/07/2021, às

10:43:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/07/2021, às 10:43:40 horas, no lote (1) - PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

No dia 01/07/2021, às 10:43:40 horas, no lote (1) - PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - ME com o valor R\$ 29.000,00.

No dia 01/07/2021, às 10:49:22 horas, o Pregoeiro da licitação - DIRCE DE FATIMA VIERA DE OLIVEIRA - alterou informações na licitação. O texto da justificativa foi: CADASTRAR ATA DE REGISTRO DE PREÇO (52/2021 - 31/12/2021) LICITAÇÃO.

No dia 01/07/2021, às 10:51:20 horas, a autoridade competente da licitação - PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


DIRCE DE FATIMA VIERA DE OLIVEIRA

Pregoeiro da disputa


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Autoridade Competente


FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

Membro Equipe Apoio


LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

20.963.380/0001-77 AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

15.823.601/0001-71 DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP

37.790.246/0001-14 EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

00.492.308/0001-00 MANJATO TRATORES LTDA

80.577.794/0001-90 NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - ME
18.960.416/0001-17 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
12.185.204/0001-23 VITANET - COMERCIAL LTDA



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 52/2021**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuadas as aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 01 de julho de 2021


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 01 de julho de 2021



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



128

- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal







Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME**, totalizando o valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).

Sapopema Pr, 01 de julho de 2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal









Prefeitura Municipal de Sapopema

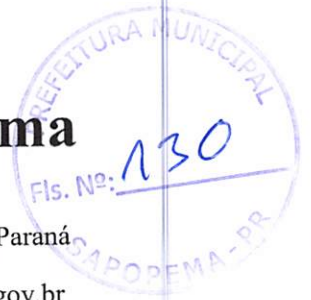
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br



Of. Nº 171/2021

Sapopema Pr, 01 de julho de 2021

Para:

NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME

Realeza - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME**, nos foi vencedora, referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 52/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

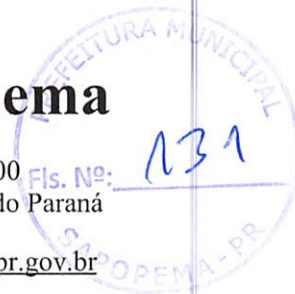
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br



CONTRATO N.º 171/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL N.º 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º. 4.985.239-8 e CPF sob o n.º. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 52/2021**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Realeza - Pr. Rua: Presidente Roosevelt, S/nº, Centro - CEP: 85.770-000. Telefone (46) 3543-4202 - email - silvamaquinas@hotmail.com / daniel-gottardo@hotmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 80.577.794/0001-90, neste ato representada pela Srª. Neli Terezinha da Silva, brasileira, maior, empresária, portadora do CPF: N.º 741.836.309-59 e RG: N.º 3598752-5 SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Realeza - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL N.º 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PLANTADEIRA PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 05 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO	Fitarelli/41		UND	1,00	29.000,00	29.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br



	MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE.							
TOTAL								29.000,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 52/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total do produto é R\$: 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 52/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma ÚNICA**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é 07 (sete) meses contados da data de sua publicação.

VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br



CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência é de 07 (sete) meses contados da data de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br



multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 01 de julho de 2021.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
refeito Municipal

NELI TERESINHA DA
SILVA:74183630959

Assinado de forma digital por NELI
TERESINHA DA SILVA:74183630959
Dados: 2021.07.05 09:11:12 -03'00'

CONTRATADO
NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME

Testemunhas:-



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87 - CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



Art. 6º. Os bares, restaurantes, lanchonetes e conveniências poderão funcionar na forma presencial respeitando a lotação máxima de 30% do espaço e após as 22:00 somente poderão comercializar por meio de delivery.

Art. 7º. As embarcações de locação e passeio deverão respeitar a lotação máxima de 50% da capacidade da embarcação.

Art. 8º. Ficam suspensas as aulas presenciais na Rede Municipal do Município de São Pedro do Paraná, até a data de 09 de julho de 2021, sendo permitida apenas no modo remoto/online.

Art. 9º. Fica revogado o Decreto Municipal 195 de 10 de junho de 2021.

Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 30 de junho de 2021.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:18F077CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 8:30 horas do dia 19/08/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 02 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:58F17DDD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º52/2021**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Realeza - Pr. Rua: Presidente Roosevelt, S/nº, Centro - CEP: 85.770-000. Telefone (46) 3543-4202 -email: silvamaquinas@hotmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº80.577.794/0001-90, neste ato representada pela Sr.ª. Neli Terezinha da Silva, brasileira, maior, empresária, portadorado CPF: Nº741.836.309-59 e RG: Nº 3598752-5 SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Realeza - Pr.

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO- O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total do produto é R\$: 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA- O presente contrato terá vigência de 07 (sete) meses contados da data de sua publicação.

Sapopema, 01 de julho de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:900F81C2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 52/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME**, totalizando o valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).

Sapopema Pr, 01 de julho de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7F3456CB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 167/2021

DECRETO Nº 167/2021

ERRATA DO CONTRATO Nº 171/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº
52/2021



Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL N ° 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Na Descrição do item nº 01.

Onde Lia - se “PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 05 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE ”.

Leia - se “PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE”

Sapopema, 01 de junho de 2022.

devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Sapopema, sendo que apresentou os documentos exigidos para o referido registro, estando dessa forma apta a receber o CERTIFICADO DE REGISTRO.

Esta certidão tem validade de dois anos.

Sapopema, 01/06/2022.

JOSEMARA LUZ CORREA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:825CC6A1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO CONTRATO Nº 171/2021

ERRATA DO CONTRATO Nº 171/2021- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 52/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 890239/2019 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Descrição do item nº 01.

Onde Lia - se "PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NO MÍNIMO 05 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE".

Leia - se "PLANTADEIRA NOVA, HIDRÁULICA, PLANTIO DIRETO NOMÍNIMO 04 LINHAS, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 420MM, DISCO DE CORTE".

Sapopema, 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B210F176

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA NOTA FISCAL Nº 174

ERRATA NOTA FISCAL Nº 174
EMPRESA: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA EIRELLI

CNPJ: 32.396.643/0001-92

Na Descrição do produtos

Onde Lia - se "ENSILADEIRA PARA USO AGRICOLA - PRODUTO NOVO SILADEIRA COLHEDORA UMA LINHA, NOVO, HIDRAULICA, COM MINIMO 4 FCAS MINIMO DE POTENCIA 50KV COM TRAMISSÃO CAIXA E CARDAN"

Leia - se "ENSILADEIRA PARA USO AGRICOLA - PRODUTO NOVO SILADEIRA COLHEDORA UMA LINHA, NOVO, HIDRAULICA, COM MINIMO 4 FCAS MINIMO DE POTENCIA 50KV COM TRAMISSÃO CAIXA E CARDAN, CONFORME CONVÊNIO Nº 890239/2019 - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO"

Sapopema, 01 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Sapopema/PR.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E3D4BF08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 081/2022

Processo Licitatório n.º 039/2022 – Pregão Eletrônico Nº 014/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e o GENTE
SEGURADORA S/A devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Este termo aditivo tem por fim acrescer ao valor total do contrato em mais R\$ 4.662,48 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo 01 (um) veículo **MODELO: VOLARE V8L ESCOLAR EURO V – MARCA: MARCOPOLO – ANO/MOD. 2022/2022 – CHASSI 93PB54M32NC067695** recém adquirido pela Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) veículo **CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATEGO 2730 K 6x4– MARCA MERCEDES - ANO/MOD. 2022/2022 – PLACA: RHX-5H05 – CHASSI: 9BM958170NB261797**, recém adquirido pela Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Agricultura E Pecuária e 01 (um) veículo **GOL TRENDLINE 1.0 12V TOTAL FLEX (ALC./GAS.) – MARCA VOLKSWAGEN - ANO/MOD. 2017/2017 – PLACA: BBI-4616 – CHASSI: 9BWAG45U5HT096064**, veículo esse que não estava sendo utilizado pelo Município, porem houve a necessidade de voltar a sua utilização, para a Secretaria Municipal De Serviços Urbanos, e através deste também será incluso a dotação orçamentária que fará jus a nova despesas do contrato. Para tanto, modifica-se a redação do caput da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA e PARAGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, na conformidade com a justificativa anexa ao Processo, nos termos do inciso I, b, § 1º do art. 65 da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO:- O caput da Cláusula Décima Primeira passa a ter a seguinte redação: Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 94.654,48 (noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme relação de veículos especificados na Clausula Primeira do Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- Acresce-se ao Parágrafo Único da Cláusula Décima Primeira a seguinte dotação orçamentária: **PARÁGRAFO ÚNICO: - As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2022**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1860 103 OSTPJ

1870 104 OSTPJ

1890 122 OSTPJ

1900 104 OSTPJ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA

1370 – 339039 - 000 OSTPJ

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

4680 000 OSTPJ

DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/05/2022

FORO: Sengés/PR.

Sengés, 27 de Maio de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:FF83622C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 081/2022

Processo Licitatório n.º 039/2022 – Pregão Eletrônico Nº 014/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e o GENTE
SEGURADORA S/A devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02.